



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.593, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

28	SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0000		20.000,00	
TOTAL				20.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretário de Governo



DECRETO N.º 14.594, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			01.110.0000	39.300,00
				TOTAL	39.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.011	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA				
13.011.16.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			01.110.0000	39.300,00
				TOTAL	39.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Gelso Aparecido Lima
Secretário de Habitação



Decreto n.º 14.595, de 24 de março de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 9.333.084,80 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso V-a do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	9.333.084,80	1537
			TOTAL	9.333.084,80	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.017	Administração de Medicamentos em Pacientes				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	9.333.084,80	1515
			TOTAL	9.333.084,80	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Decreto N.º 14.596, de 24 de março de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
34	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				
34.001.06.182.0044.2.199	Apoio às Ações de Defesa Civil				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.110.0000	47.000,00	4505
			TOTAL	47.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

34		COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001		GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.06.182.0044.2.199		Apoio às Ações de Defesa Civil			
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	47.000,00
					4501
		TOTAL			47.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Renato Castineira
Coordenador de Defesa Civil



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Decreto N.º 14.597, de 24 de março de 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 658.066,53 (seiscentos e cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01.110.0000	658.066,53		3405
TOTAL			658.066,53		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01.110.0000	658.066,53		3375
TOTAL			658.066,53		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 24 de março de 2025.

Convocação de Reunião Ordinária

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sra. Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTEs, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 27 de março de 2025**, às 09h30.

LOCAL: Secretaria de Educação

Endereço: R. Eclísio Viviani, 126 - Centro, Osasco – SP (9º Andar)

A Primeira chamada será realizada às 09h30, para verificação de Presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidência;
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências;
3. Leitura da Convocação da Reunião;
4. Benefícios Eventuais 2025 na Modalidade Vulnerabilidade Temporária
5. Informes.
6. Encerramento.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 3341/2024****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.**ASSUNTO:** Descumprimento Contratual – CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Pregão Eletrônico nº 90.004/2024.**AP Nº 043/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 72/74, **julgo** o Recurso apresentado pela empresa CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.474.219/0001-37, referente a aplicação de penalidade por descumprimento de regra licitatória do Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, **DECIDO** pelo seu improvimento, bem como a Manutenção da Penalidade para Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 03 (três) anos nos termos do art.179 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 1111/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 16/2020 – ONE Laudos Diagnósticos Médicos Eirelli.**AP Nº 044/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2682/2687, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 016/2020, firmado com ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELLI, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2025, com cláusula resolutiva extintiva, pelo valor de R\$ 25.542.597,20 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de março de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 24.03.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3034/25 - EXONERAR, JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATRNÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3038/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VALQUIRIA APARECIDA PAPALE**, RG nº 43.389.307-2, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA** da SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3039/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, RG nº 33.285.408-5, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO II** da **EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3040/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ERIONARA LOPES DA CRUZ SOUZA, RG nº 60.768.142-1**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO I da CEMEI ESTÊVÃO BRETT** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3041/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FERNANDA APARECIDA PEREIRA, RG nº 41.895.387-9**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO III da EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3042/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MÔNICA LOPES DO PRADO TOLUSSO, RG nº 18.609.051-1**, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DE ENSINO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3043/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELAINE DA SILVA LIMA, RG nº 41.895.387-9**, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO de COORDENADOR PEDAGÓGICO II da CEMEI RUBENS BANDEIRA** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3030 / 2025 - DISPENSA DO PONTO, os servidores **ERISVELTON SILVA SOUZA, matrícula 200.912** e **EDER VAROLI DE PAULA, matrícula 200.925**, para participar do “**CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO**”, na cidade de Cajamar / SP, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3031 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ADRIANA CRISITNA DAMIATI DE OLIVEIRA, matrícula 97.404**, para participar do “**ACAMPAMENTO TERRA LIVRE - ATL**”, na cidade Brasília / DF, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3032 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARISA IZIDORO DAMASCENO	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3033 / 2025 - Altera a PORTARIA Nº 1378/2024, que nomeia a Comissão Especial de Análise das Emendas Parlamentares para Entidades do Terceiro Setor, no âmbito da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer. **GERSON DIAS PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Especial de Análise das Emendas Parlamentares para Entidades do Terceiro Setor, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

Art. 2º - A Comissão Especial de Análise das Emendas Parlamentares para Entidades do Terceiro Setor passa a ter a seguinte composição, a saber:

ARTÂNIO SILVA SANTOS – PEBII Ed. Física/Supervisor – Matrícula 174.688 – CPF: 336.983.428-63, servidor em cargo de efetivo/comissão desta municipalidade;

JOÃO FERNANDO MEIRA FRANÇA – PEBII/Supervisor – Matrícula 153.978 – CPF: 364.261.608-90, servidor de cargo de provimento efetivo/comissão desta municipalidade;

EDCLÉIA SOARES – Assessor Especial do Secretário de Governo – Matrícula 190.124 – CPF: 276.331.848-76, servidor de cargo de comissão desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para a data de 04 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3035 / 2025 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil I 01 A Para: Agente de Defesa Civil I 01 B Daniel Jose Burato(matr. 196.038) Higor Lennon Souza Vieira(matr. 196.094) Jaime Junior Zuniga Vieira(matr. 196.029) Marcio Morioka(matr. 196.039) Vinicius Souza Ferreira(matr. 196.030)	a partir de 23.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 06.01.2025
De: Agente de Transito 13 B Para: Agente de Transito 13 C Alexsander Aguiar(matr. 188.721)	a partir de 22.01.2025
De: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 I Para: Agente Fiscal de Obras – 4ª Classe 04 J Marcus Aurélio Francisco do Nascimento(matr. 41.047)	a partir de 06.01.2025
De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 2ª Classe 02 B Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 2ª Classe 02 C Nilton Luciano de Campos(matr. 187.487)	a partir de 11.01.2025
De: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 J Para: Agente Fiscal Sanitário 4ª Classe 04 L Edna Rachel Burgos da Silva(matr. 27.865)	a partir de 22.01.2025
De: Ajudante Geral 07 E Para: Ajudante Geral 07 F Givaldo Sales Alves(matr. 176.140)	a partir de 05.01.2025
De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Edison Ferreira Bezerra(matr. 18.796)	a partir de 24.01.2025
De: Ajudante Geral 07 L Para: Ajudante Geral 07 M Samuel Gabriel Costa(matr. 18.896)	a partir de 22.01.2025
De: Analista Financeiro 10 A Para: Analista Financeiro 10 B Maurici do Nascimento Marinho(matr. 196.309)	a partir de 01.01.2025
De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Lilian Fernandes Silva(matr. 195.617) Luciana Celia da Silva Dantas(matr. 197.423) Paulo Cesar Batista de Jesus(matr. 196.767) Rita Cecilia Rosa Bianchini(matr.197.532)	a partir de 29.01.2025 a partir de 20.01.2025 a partir de 09.01.2025 a partir de 05.01.2025

De: Assistente Social 10 B Para: Assistente Social 10 C Gizlaine Macedo Gomes(matr. 189.599)	a partir de 12.01.2025
De: Assistente Social 10 C Para: Assistente Social 10 D Antônia Camila Martins de Castro(matr. 180.252)	a partir de 26.01.2025
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Andressa Mota do Nascimento de Brito(matr. 138.436)	a partir de 09.01.2025
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Antônia Rocha Sudre(matr. 151.680) Mario Reis da Cruz Semeao(matr. 150.134) Regina Cavalcante de Gois(matr. 150.617)	a partir de 15.01.2025 a partir de 26.01.2025 a partir de 03.01.2025
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Michelle Cristina Marfil Passos(matr. 137.119) Rosangela Costa de Jesus(matr. 137.121)	a partir de 22.01.2025 a partir de 03.01.2025
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Daniel Adão de Souza(matr. 106.151) Diva dos Santos Silva(matr. 129.560) Marcos Roberto Klem(matr. 129.467)	a partir de 25.01.2025 a partir de 26.01.2025 a partir de 19.01.2025
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Daniela de Almeida Porciuncula(matr. 90.752)	a partir de 30.01.2025
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Katia Cilene Oracio(matr. 26.367)	a partir de 03.01.2025
De: Atendente 11 L Para: Atendente 11 M Valdilene Araujo Silveira(matr. 26.665)	a partir de 09.01.2025
De: Arquiteto 10 A Para: Arquiteto 10 B Joao Pedro Carvalho Nunes(matr. 196.829) Sandra Rachel Moscati(matr. 196.109)	a partir de 08.01.2025 a partir de 17.01.2025
De: Arquiteto 10 G Para: Arquiteto 10 H Delcides Regatieri(matr. 145.545)	a partir de 23.01.2025

De: Auxiliar de Cuidador Social 09 A	
Para: Auxiliar de Cuidador Social 09 B	
Aurea dos Santos Nunes de Sa(matr. 196.089)	a partir de 01.01.2025
Juliana Alves Mendes Miranda(matr. 197.121)	a partir de 30.01.2025
Patrícia Andrade de Almeida Cabral(matr. 195.998)	a partir de 27.01.2025
Renata Aparecida do Espirito Santos(matr. 196.092)	a partir de 19.01.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Claudia Fal Souza Martins(matr. 104.941)	a partir de 18.01.2025
Cristina Barbosa de Oliveira(matr. 100.174)	a partir de 24.01.2025
Luciano Borges(matr. 90.961)	a partir de 31.01.2025
Regina Celia Machado(matr. 95.273)	a partir de 20.01.2025
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Angélica da Cruz Alves(matr. 91.601)	a partir de 21.01.2025
Genisleide Correia Bezerra(matr. 91.939)	a partir de 16.01.2025
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 D	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 E	
Ronaldo Gomes de Oliveira(matr. 150.717)	a partir de 08.01.2025
Rosana Bianchini Garcia(matr. 150.161)	a partir de 27.01.2025
De: Bibliotecário 10 G	
Para: Bibliotecário 10 H	
Raquel da Silva Pinheiro Cosmano(matr. 81.883)	a partir de 02.01.2025
De: Cozinheiro 07 A	
Para: Cozinheiro 07 B	
Izabel de Barros Cavalcante Leao(matr. 198.597)	a partir de 05.01.2025
De: Cozinheiro 07 B	
Para: Cozinheiro 07 C	
Ana Lucia de Araujo Domingues(matr. 176.416)	a partir de 13.01.2025
Inodir Aparecido dos Santos(matr. 187.493)	a partir de 29.01.2025
Rita Maria Santana dos Santos(matr. 199.697)	a partir de 18.01.2025
De: Cozinheiro 07 C	
Para: Cozinheiro 07 D	
Maria Lucia Rocha dos Santos(matr. 183.425)	a partir de 23.01.2025
De: Cozinheiro 07 E	
Para: Cozinheiro 07 F	
Patrícia Angélica Izzo Ruth(matr. 187.169)	a partir de 03.01.2025

De: Cozinheiro 08 B Para: Cozinheiro 08 C Neusa Maria da Silva Soares(matr. 187.417)	a partir de 10.01.2025
De: Cozinheiro 08 D Para: Cozinheiro 08 E Tatiana Karina da Hora Freitas(matr. 150.743)	a partir de 10.01.2025
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Andrea da Silva Leal Lima(matr. 187.342) Ângela Maria Lins Oliveira(matr. 187.351)	a partir de 25.01.2025 a partir de 16.01.2025
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Claudence Maria dos Santos(matr. 176.139)	a partir de 11.01.2025
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Maria Angélica Rodrigues da Silva Carvalho(matr. 151.609) Maria Lucia Lima Rodrigues de Oliveira(matr. 150.154)	a partir de 29.01.2025 a partir de 31.01.2025
De: Cozinheiro 09 G Para: Cozinheiro 09 H Ângela Maria Orosimbo Pinto(matr. 151.299)	a partir de 28.01.2025
De: Cozinheiro 10 D Para: Cozinheiro 10 E Clelia da Luz Oliveira(matr. 151.042)	a partir de 08.01.2025
De: Cozinheiro 12 E Para: Cozinheiro 12 F Eliaana Cristina Rodrigues dos Santos Alves(matr. 151.401) Valeria Soares de Oliveira Simões(matr. 151.353)	a partir de 24.01.2025 a partir de 06.01.2025
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Beatriz Dionisio Flavio(matr. 197.377) Diva Duarte Silva de Almeida(matr. 195.992) Jackson Souza Dantas(matr. 195.991) Lídia Aparecida da Silva Santos(matr. 196.957) Marcos Fabiano Oliveira Soares de Sousa(matr. 196.104) Rosângela Maria Simão(matr. 197.262)	a partir de 29.01.2025 a partir de 07.01.2025 a partir de 22.01.2025 a partir de 11.01.2025 a partir de 07.01.2025 a partir de 07.01.2025
De: Dentista Diarista 01 A Para: Dentista Diarista 01 B Marcela Galeano Gercke(matr. 197.533) Mariana Carneiro Guerra Duro(matr. 197.418)	a partir de 03.01.2025 a partir de 15.01.2025

De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Silvana Barcellos Kopczynski Xavier(matr. 38.250)	a partir de 27.01.2025
De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Camila Chaves Moreira(matr. 201.328) Elionai Gomes Menezes dos Santos(matr. 195.805) Michelly Marie da Silva Quadros(matr. 196.899) Thamires da Silva Ferreira Reis(matr. 197.369) Thiago Lima Macedo Souza(matr. 197.476)	a partir de 16.01.2025 a partir de 29.01.2025 a partir de 08.01.2025 a partir de 09.01.2025 a partir de 14.01.2025
De: Eletricista 07 L Para: Eletricista 07 M Joao Ribeiro Mendes(matr. 31.263)	a partir de 09.11.2024
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Gabriela Cravo Lopes(matr. 176.737) Orlando Francisco de Moura(matr. 176.808) Selma Eliane Dias dos Santos(matr. 178.572)	a partir de 17.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 07.01.2025
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Adriana Sousa dos Anjos(matr. 93.028) Maria Antonieta Santiago Brito(matr. 151.070)	a partir de 26.01.2025 a partir de 16.01.2025
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Claudia Manoel Preto(matr. 91.060) Clivea Lopes de Oliveira(matr. 68.111) Erika Campos da Silva Lima(matr. 98.310) Marcia Mitie Toda(matr. 93.285) Mercedes Morato(matr. 90.995) Regina Celia Gasques de Souza(matr. 90.999) Rutileia de Paula Lima(matr. 151.605) Selma Carneiro Ferreira(matr. 91.009)	a partir de 15.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 12.01.2025 a partir de 14.01.2025 a partir de 11.01.2025 a partir de 03.01.2025 a partir de 19.01.2025
De: Engenheiro Civil 10 A Para: Engenheiro Civil 10 B Beatriz Serafim Modesto(matr. 195.759) Keverson Thiago Minchiguerre Gonçalves(matr. 197.398) Lucivan Aparecido Rodrigues Oliveira(matr. 197.425)	a partir de 22.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 11.01.2025
De: Engenheiro Civil 10 G Para: Engenheiro Civil 10 H Erani Valdir Casarini(matr. 92.639)	a partir de 23.01.2025

De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Jadir Ferreira de Souza(matr. 197.553)	a partir de 15.01.2025
De: Farmacêutico 10 C Para: Farmacêutico 10 D Juscelino Isidoro Franco Bazilio(matr. 174.250)	a partir de 30.11.2024
De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 A Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 B Marcelo Toshio Moriyama(matr. 195.934) Maylson Yoshihito Sudo(matr. 197.534) Rafael dos Santos Manzoli(matr. 196.231)	a partir de 01.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 01.01.2025
De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 B Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 C Renan da Silva Melo(matr. 187.576)	a partir de 13.01.2025
De: Fisioterapeuta 10 C Para: Fisioterapeuta 10 D Bruno Galhardo(matr. 176.368) Eloa Marques de França Roca(matr. 176.325)	a partir de 12.01.2025 a partir de 03.01.2025
De: Fonoaudiólogo 10 G Para: Fonoaudiólogo 10 H Paula Bahovski(matr. 95.879)	a partir de 15.01.2025
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G Jaciene da Silva Salvador(matr. 110.307)	a partir de 16.01.2025
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G Luciane Regina de Lacerda(matr. 110.317)	a partir de 05.01.2025
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D Flavio Lopes Leal da Silva(matr. 176.891) Wallace Silva de Lima(matr. 176.944)	a partir de 11.01.2025 a partir de 03.01.2025
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F André Luis da Silva(matr. 142.549)	a partir de 15.01.2025
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C Everton de Oliveira E Silva(matr. 191.820)	a partir de 15.01.2025

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 J Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 L Kleber Marcelo Whitaker(matr. 18.400)	a partir de 29.01.2025
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Vania Regina de Almeida(matr. 157.131)	a partir de 29.01.2025
De: Inspetor de Alunos 07 E Para: Inspetor de Alunos 07 F Eduardo Fortunato Amaral(matr. 128.486) Maria das Neves Magalhaes da Silva(matr. 157.092)	a partir de 08.01.2025 a partir de 03.01.2025
De: Inspetor de Alunos 07 G Para: Inspetor de Alunos 07 H Marcia Lourenço(matr. 138.982)	a partir de 29.01.2025
De: Médico Anestesista Plantonista 01 C Para: Médico Anestesista Plantonista 01 D Victor Vilela Dourado(matr. 190.127)	a partir de 22.07.2024
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 C Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 D Ilian Maria Gomes de Oliveira(matr. 188.991)	a partir de 25.01.2025
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Celso Russo Junior(matr. 95.519)	a partir de 24.01.2025
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Francisco de Assis Silva Gomes(matr. 91.243)	a partir de 02.01.2025
De: Médico Ginecologista Diarista 01 I Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J Marcus Antônio Cavaleiro(matr. 68.006)	a partir de 19.01.2025
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 J Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 L Vera Lucia Teixeira de Mendonça(matr. 91.267)	a partir de 27.01.2025
De: Médico Infectologista Diarista 01 D Para: Médico Infectologista Diarista 01 E Ana Paola Castagnari(matr. 180.626)	a partir de 29.01.2025
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 H Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 I Claudio Roberto Marantes(matr. 67.798)	a partir de 05.01.2025

De: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 H Fabio Serra Cemin(matr. 91.068)	a partir de 03.01.2025
De: Médico Pneumologista Diarista 01 H Para: Médico Pneumologista Diarista 01 I Maria Silvia de Oliveira(matr. 67.811)	a partir de 04.01.2025
De: Médico Veterinário 01 G Para: Médico Veterinário 01 H Elaine Salvestrin Spicciati(matr. 91.415)	a partir de 23.01.2025
De: Motorista de Transportes Leves 12 A Para: Motorista de Transportes Leves 12 B Aguinaldo Gomes Nogueira(matr. 196.025) Alexandre de Castro Daurelio(matr. 196.013) André Luís Soares Leme(matr. 195.620) Fabio Emerson Ivo(matr. 196.014) Joao Batista Rodrigues(matr. 196.079) Mauro Petrassi Bombardi(matr. 196.010)	a partir de 01.01.2025 a partir de 06.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 17.01.2025 a partir de 07.01.2025 a partir de 01.01.2025
De: Motorista de Transportes Leves 12 H Para: Motorista de Transportes Leves 12 I Marcelo Bento dos Santos(matr. 28.848)	a partir de 28.01.2025
De: Motorista de Transportes Pesados 13 A Para: Motorista de Transportes Pesados 13 B Diorandes Viana Moreira(matr. 196.201) Dorival Freitas da Silva(matr. 196.181) Jonas Alves de Sena Junior(matr. 196.067) Jose Heleno Rodrigues da Silva(matr. 196.065) Manoel Messias dos Santos Silva(matr. 196.068) Paulo Cesar Vieira(matr. 202.935) Rubens Rinaldi Junior(matr. 196.078) Thiago Borges de Oliveira(matr. 195.623) Ubiratan Altino dos Santos Junior(matr. 202.413)	a partir de 04.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 15.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 02.01.2025 a partir de 03.01.2025 a partir de 09.01.2025 a partir de 09.01.2025 a partir de 01.01.2025
De: Motorista de Transportes Pesados 13 F Para: Motorista de Transportes Pesados 13 G Manoel Paulo da Silva(matr. 136.461)	a partir de 27.01.2025
De: Nutricionista 10 D Para: Nutricionista 10 E Rosi Andreysuk(matr. 149.314)	a partir de 08.01.2025
De: Nutricionista 10 E Para: Nutricionista 10 F Marcia Braz Heigasi(matr. 129.641)	a partir de 20.01.2025

De: Oficial Administrativo 13 A

Para: Oficial Administrativo 13 B

Alice Santos Mendonça(matr. 196.836)

Ana Flavia de Oliveira(matr. 197.523)

Anderson da Silva Trindade(matr. 196.142)

Anderson Henrique dos Santos(matr. 197.181)

Bianca de Souza Teixeira Santiago(matr. 195.800)

Cesar Ecclisi Romariz(matr. 197.129)

Christian Silva Catarino(matr. 196.054)

Cleiton Gomes de Souza(matr. 196.027)

Daisy Toledo Rosa Rodrigues(matr. 197.116)

Daniel Matheus Batista de Araujo(matr. 197.130)

Danilo Meireles dos Santos(matr. 197.118)

Diego Jose Roberto da Silva(matr. 197.128)

Elaine Pires dos Santos Guimaraes(matr. 196.319)

Emilio Carlos Gomes de Oliveira Junior(matr. 196.878)

Felipe Maierhofer Menduni Santos(matr. 197.214)

Flavio Jose Berti Santos(matr. 196.927)

Gerson Soares Miranda(matr. 197.396)

Giovanna de Andrade Pinto(matr. 196.317)

Guilherme da Silva Mocci(matr. 197.546)

Guilherme de Abreu Oliveira(matr. 195.873)

Isabela Ribeiro Andrade(matr. 196.026)

Joao Eduardo de Carvalho Pellegrino(matr. 197.545)

Kaue Ramos Lopes(matr. 196.298)

Keli Cristina Ferreira Aguiar(matr. 199.354)

Liege Medusa Valente dos Reis(matr. 196.909)

Leonardo Freitas da Silva(matr. 199.130)

Leonardo Santana Silva(matr. 197.513)

Luciano Manojó(matr. 196.921)

Manuela Dias Misquita(matr. 195.611)

Marcela das Graças Pereira(matr. 197.103)

Marcelo Henrique Miranda da Silva(matr. 196.033)

Marcelo Silva de Santana(matr. 196.775)

Maria Luiza Cordeiro de Assis(matr. 197.508)

Maycon Nascimento Batista(matr. 196.496)

Michael Gregório de Valério Dias(matr. 195.612)

Otavio Oliveira Medeiros(matr. 195.887)

Renan Pereira de Moraes(matr. 196.405)

Ricardo Eidi Soegima(matr. 196.831)

Robson Daniel Silva Macedo(matr. 196.702)

Rodrigo Reina da Silva(matr. 199.930)

Simone dos Santos Oliveira(matr. 196.896)

Vanderson Silva Barroso(matr. 196.945)

a partir de 05.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 09.01.2025

a partir de 22.01.2025

a partir de 02.01.2025

a partir de 12.01.2025

a partir de 05.01.2025

a partir de 18.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 21.01.2025

a partir de 02.01.2025

a partir de 26.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 04.01.2025

a partir de 07.01.2025

a partir de 16.01.2025

a partir de 10.01.2025

a partir de 20.01.2025

a partir de 06.01.2025

a partir de 04.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 10.01.2025

a partir de 09.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 19.01.2025

a partir de 19.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 02.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 15.01.2025

a partir de 02.01.2025

a partir de 06.01.2025

a partir de 01.01.2025

a partir de 18.01.2025

a partir de 24.01.2025

a partir de 24.01.2025

De: Oficial Administrativo 13 B

Para: Oficial Administrativo 13 C

Adriano dos Santos(matr. 187.716)

a partir de 30.01.2025

Aline Xavier Duarte(matr. 192.448)	a partir de 17.01.2025
Andressa Caroline da Silvas(matr. 198.698)	a partir de 20.01.2025
Daniel Antônio dos Santos(matr. 181.986)	a partir de 09.01.2025
Daniele Trajano da Silva(matr. 187.653)	a partir de 23.01.2025
Elaine Cristina Barros Lopes Seixas(matr. 199.466)	a partir de 07.01.2025
Rogério Guedes de Jesus(matr. 199.422)	a partir de 14.01.2025
Thais Fernanda Tarroco Cesar(matr. 187.614)	a partir de 17.01.2025
Veronica Pereira da Silva(matr. 187.656)	a partir de 23.01.2025

De: Oficial Administrativo 13 C	
Para: Oficial Administrativo 13 D	
Evaldo dos Santos Fonseca(matr. 188.239)	a partir de 15.01.2025
Teresinha do Nascimento Souto(matr. 201.470)	a partir de 25.01.2025

De: Oficial Administrativo 13 L	
Para: Oficial Administrativo 13 M	
Ângela Maria Corcino(matr. 45.310)	a partir de 20.01.2025

De: Oficial de Escola 11 E	
Para: Oficial de Escola 11 F	
Julio Gomes de Araujo Silva(matr. 129.618)	a partir de 02.01.2025

De: Oficial de Escola 11 F	
Para: Oficial de Escola 11 G	
Silvia Helena da Costa Fernandes Bezerra(matr. 156.978)	a partir de 02.01.2025

De: Oficial de Escola 17 D	
Para: Oficial de Escola 17 E	
Adriana Aparecida Peixoto Silva(matr. 152.125)	a partir de 02.01.2025

De: Pedreiro 07 J	
Para: Pedreiro 07 L	
Mauricio Paula Bueno(matr. 24.406)	a partir de 13.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Alessandra Aparecida Correia(matr. 197.292)	a partir de 09.01.2025
Ângela Maria Muller Roque Mendes(matr. 197.043)	a partir de 11.01.2025
Claudia Penha Gonçalves(matr. 197.298)	a partir de 04.01.2025
Daiane Alves Oliveira(matr. 195.803)	a partir de 05.01.2025
Elisângela Conejo da Silva(matr. 194.115)	a partir de 29.01.2025
Graciela da Silva Pereira de Souza(matr. 197.242)	a partir de 07.01.2025
Ieda Maria Rodrigues Altoe(matr. 197.311)	a partir de 01.01.2025
Ingrid de Paulo Nascimento(matr. 195.711)	a partir de 22.01.2025
Isis Oliveira Mello(matr. 200.588)	a partir de 04.01.2025
Laila Cristiane Miranda de Sousa(matr. 197.030)	a partir de 01.01.2025
Liliane Pereira Reis Justino(matr. 195.794)	a partir de 17.01.2025
Luanes Gonçalves de Oliveira(matr. 200.536)	a partir de 21.01.2025

Marcia Vieira Nascimento(matr. 195.700)	a partir de 29.01.2025
Monalisa Jesus dos Santos(matr. 200.435)	a partir de 01.01.2025
Renata da Silva Teles(matr. 195.716)	a partir de 14.01.2025
Roselena Carozzi Aguiar(matr. 197.299)	a partir de 05.01.2025
Selma de Souza Oliveira(matr. 197.270)	a partir de 01.01.2025
Thais Alves dos Santos Casteluchi(matr. 195.688)	a partir de 03.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Monica de Sa Melo(matr. 196.571)	a partir de 26.01.2025
Silvana Ramos Chagas de Brito(matr. 191.761)	a partir de 19.01.2025
Vanessa Hermanas Soares Marques(matr. 191.139)	a partir de 13.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B	
Ana Carla Santos Ramiro(matr. 197.293)	a partir de 15.01.2025
Andrea Procópio dos Santos Coelho(matr. 197.025)	a partir de 01.01.2025
Angélica de Paula Silva Costa(matr. 197.018)	a partir de 01.01.2025
Arlene de Oliveira Nascimento(matr. 195.720)	a partir de 07.01.2025
Celia Alves Lucena(matr. 196.609)	a partir de 01.01.2025
Cirlene Ferreira Monteiro de Almeida(matr. 197.363)	a partir de 02.01.2025
Cleonice Aparecida de Souza Oliveira(matr. 195.883)	a partir de 03.01.2025
Cristiane das Chagas dos Santos(matr. 195.758)	a partir de 06.01.2025
Cristina Rodrigues de Carvalho dos Santos(matr. 196.598)	a partir de 01.01.2025
Dameres Silva Ferreira Lima(matr. 195.695)	a partir de 21.01.2025
Daniele Almeida Barbosa(matr. 195.820)	a partir de 20.01.2025
Debora Mariano da Silva(matr. 197.017)	a partir de 11.01.2025
Ediana Barbara da Silveira(matr. 197.300)	a partir de 16.01.2025
Elaine Lourenço de Souza(matr. 196.580)	a partir de 08.01.2025
Elieide Ribeiro de Caldas(matr. 196.624)	a partir de 15.01.2025
Fabiana da Silva Ferreira Alcantara(matr. 197.239)	a partir de 10.01.2025
Fernanda de Cassia Barbosa da Silva(matr. 197.296)	a partir de 01.01.2025
Flaviana da Costa Ribeiro(matr. 196.569)	a partir de 01.01.2025
Janaina Aparecida Barbosa(matr. 197.029)	a partir de 13.01.2025
Jessica dos Santos Rocha(matr. 197.256)	a partir de 15.01.2025
Joana Santana de Assis(matr. 196.563)	a partir de 15.01.2025
Laiane Mota Ornelas de Sousa(matr. 197.022)	a partir de 09.01.2024
Lilian Rabelo Felipe(matr. 196.627)	a partir de 03.01.2025
Luciana Pereira de Souza(matr. 195.837)	a partir de 14.01.2025
Luciana Silva Assis de Melo(matr. 196.616)	a partir de 24.01.2025
Maria Edinolia Oliveira Soares Sousa(matr. 195.741)	a partir de 15.01.2025
Maria Elita Sousa Rocha(matr. 195.719)	a partir de 01.01.2025
Maridalva Ferreira Bispo de Sousa(matr. 195.847)	a partir de 15.01.2025
Meyriellen Silva dos Santos de Souza(matr. 195.748)	a partir de 01.01.2025
Natalia Cristiane da Silva Furtado(matr. 197.290)	a partir de 23.01.2025
Neila Martha Amparo dos Santos(matr. 197.023)	a partir de 15.01.2025
Priscila Naiuly Leite Valdevino(matr. 195.690)	a partir de 12.01.2025
Raquel de Souza Medeiros(matr. 197.019)	a partir de 03.01.2025
Rita de Cassia Santana Santos(matr. 195.692)	a partir de 12.01.2025

Romilda Soares de Lira(matr. 197.255)	a partir de 22.01.2025
Rosana Maria dos Santos(matr. 195.890)	a partir de 01.01.2025
Sabrina Figueiredo dos Santos(matr. 195.796)	a partir de 02.01.2025
Sandra Maria do Nascimento da Silva(matr. 197.016)	a partir de 19.01.2025
Sheila Lima da Silva(matr. 195.843)	a partir de 20.01.2025
Silvia Oliveira Costa de Moraes(matr. 195.884)	a partir de 13.01.2025
Tatiane Santos de Lima Sousa(matr. 195.815)	a partir de 15.01.2025
Tayara Casa Velha Duarte(matr. 195.818)	a partir de 06.01.2025
Thaina Rodrigues Carvalho(matr. 197.240)	a partir de 01.01.2025
Thais Bispo da Silva(matr. 196.579)	a partir de 02.01.2025
Vitória de Mattos Pereira(matr. 195.763)	a partir de 04.01.2025
Viviane Bernardina da Silva Siqueira Nascimento(matr. 196.584)	a partir de 04.01.2025
Viviane Regina Mrotzeck Santos(matr. 195.724)	a partir de 11.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C

Ana Livia Santos Gonçalves(matr. 197.024)

a partir de 25.01.2025

Claudezita Batista de Souza Matos(matr. 190.816)

a partir de 04.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E

Camila Barbosa Dias(matr. 195.880)

a partir de 26.01.2025

Cristiane Aparecida Lopes de Brito Pacheco(matr. 195.105)

a partir de 11.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B

Adriana Chagas de Lacerda(matr. 195.778)

a partir de 11.01.2025

Alcione Ligia Ayres(matr. 195.810)

a partir de 01.01.2025

Alvaro Vinicius Alexandre Feitosa de Carvalho(matr. 195.703)

a partir de 06.01.2025

Ana Maria Alves Caires(matr. 195.901)

a partir de 24.01.2025

Andrea Cassandre Batista(matr. 195.732)

a partir de 16.01.2025

Andrea Tatiana Ribeiro(matr. 195.891)

a partir de 11.01.2025

Andressa Regina Dalmas Binda(matr. 195.760)

a partir de 02.01.2025

Antônia de Maria Nascimento de Mesquita(matr. 195.718)

a partir de 08.01.2025

Bruna Cristina Querubim Adriano da Silva(matr. 195.828)

a partir de 10.01.2025

Camilla Maria Xavier Cavallo(matr. 195.710)

a partir de 03.01.2025

Caroline Castro Cunha(matr. 195.712)

a partir de 01.01.2025

Cyntia Valeria Coelho dos Santos(matr. 195.698)

a partir de 20.01.2025

David Pereira da Silva(matr. 195.725)

a partir de 01.01.2025

Domenica Augusta Lagreca Bergozza(matr. 195.832)

a partir de 19.01.2025

Edinalva Rodrigues da Silva(matr. 195.868)

a partir de 02.01.2025

Elaine Cappellani(matr. 195.824)

a partir de 08.01.2025

Elaine Cristina Mantovano de Moraes(matr. 195.822)

a partir de 01.01.2025

Elis Veruska Rossi Bravo(matr. 195.903)

a partir de 01.01.2025

Emilly Vieira da Silva(matr. 195.714)

a partir de 18.01.2025

Fernanda de Paula Araujo Lima(matr. 195.830)

a partir de 01.01.2025

Gysele da Silva Oliveira Farias(matr. 195.723)

a partir de 08.01.2025

Irene Franquilino de Araujo(matr. 195.813)

a partir de 15.01.2025

Isis Pontes(matr. 195.761)

a partir de 13.01.2025

Izaura Cristina Barros(matr. 195.844)	a partir de 11.01.2025
Jacqueline Barbosa Alves(matr. 195.736)	a partir de 01.01.2025
Jaqueline da Costa Reis Silva(matr. 195.792)	a partir de 24.01.2025
Jocilene Dias Batista(matr. 195.739)	a partir de 01.01.2025
Joelma Brito Souza dos Santos(matr. 195.722)	a partir de 09.01.2025
Jessika Maria de Santana dos Santos(matr. 195.733)	a partir de 18.01.2025
Judite Iris Batista Avelar(matr. 195.749)	a partir de 17.01.2025
Juliana Moreira Gomes Gentil(matr. 195.717)	a partir de 01.01.2025
Karina Fernanda Moreira(matr. 195.780)	a partir de 01.01.2025
Karina Gomes Santos(matr. 195.729)	a partir de 23.01.2025
Karla Lopes Amarante(matr. 195.817)	a partir de 11.01.2025
Kelli Cristina dos Santos Jacinto(matr. 195.861)	a partir de 01.01.2025
Leandra Domenica Ellovi dos Reis Ricciardi(matr. 195.782)	a partir de 11.01.2025
Leidiane Eugenio Augusto(matr. 195.738)	a partir de 01.01.2025
Lucilia Alves Ferreira Martins(matr. 195.857)	a partir de 01.01.2025
Maria de Fatima de Sousa Veloso(matr. 195.687)	a partir de 01.01.2025
Maria do Carmo Ramos dos Santos Domingues(matr. 195.743)	a partir de 27.01.2025
Maria Gilma Ferreira Silva(matr. 195.839)	a partir de 16.01.2025
Maria Lindervania Torres dos Santos(matr. 195.768)	a partir de 01.01.2025
Maria Madalena Braga Melo de Jesus(matr. 195.746)	a partir de 01.01.2025
Michele Santos Ramos(matr. 195.740)	a partir de 07.01.2025
Milena Souza Amparo(matr. 195.721)	a partir de 01.01.2025
Misleine Mendes Romualdo Partenazi(matr. 195.702)	a partir de 01.01.2025
Patrícia da Silva Paulo(matr. 195.849)	a partir de 01.01.2025
Persiliana Toledo Rosa(matr. 195.770)	a partir de 25.01.2025
Priscila Alves de Freitas(matr. 195.878)	a partir de 06.01.2025
Priscila Naiuly Leite Valdevino(matr. 195.690)	a partir de 12.01.2025
Samira Lima dos Santos(matr. 195.766)	a partir de 01.01.2025
Sara Stefany Augusto Siqueira(matr. 195.715)	a partir de 28.01.2025
Silvania Pereira Emidio(matr. 195.775)	a partir de 01.01.2025
Silvanir de Lima Silva(matr. 195.814)	a partir de 01.01.2025
Solange Souza dos Reis(matr. 195.785)	a partir de 02.01.2025
Sthefane Oliveira da Silva(matr. 195.764)	a partir de 01.01.2025
Suely Lopes de Oliveira(matr. 195.742)	a partir de 09.01.2025
Taciane Dantas Gomes Carneiro(matr. 195.727)	a partir de 01.01.2025
Talita Estevao Vieira(matr. 195.767)	a partir de 27.01.2025
Thalita Giovanna Conte(matr. 195.892)	a partir de 04.01.2025
Vanessa Kelly Alberti(matr. 195.808)	a partir de 30.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Cristina Chaves Brandao(matr. 190.931)

a partir de 19.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F
Hellen Aparecida Pereira(matr. 173.922)
Valderene Alves da Silva Parisio(matr. 189.881)

a partir de 17.01.2025
a partir de 20.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Eliane Cristina Borelli Damasceno(matr. 194.189)	a partir de 04.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Adriana Batista Barros(matr. 191.362) Adriana Ribeiro Gomes(matr. 191.172) Aguinalva Rodrigues Gama(matr. 189.255) Fabiana Conceição de Oliveira(matr. 190.811) Juliana de Oliveira(matr. 191.163) Raquel Ramos dos Santos(matr. 190.354) Rita Nascimento Souto(matr. 191.221) Rosana da Conceição Martins(matr. 190.772) Silmara Maria de Lima(matr. 191.333) Sirley Mingoti Lopes Paixão(matr. 190.345) Tatielly Cristina Faria(matr. 191.285)	a partir de 25.01.2025 a partir de 20.01.2025 a partir de 06.01.2025 a partir de 14.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 16.01.2025 a partir de 29.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 24.01.2025 a partir de 31.01.2025 a partir de 15.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Maria Lidianne Rodrigues de Sousa(matr. 189.316) Odete Maria de Souza Camilo(matr. 182.500)	a partir de 29.01.2025 a partir de 21.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Gabriela Aparecida de Almeida Alves(matr. 174.454)	a partir de 31.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Esperança Gonçalves Ferreira de Almeida(matr. 191.015)	a partir de 23.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 G Fabiana Oliveira Romao(matr. 92.888)	a partir de 04.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 B Juciara Souza Bezerra(matr. 197.040)	a partir de 29.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Luciene Gonçalves da Silva(matr. 175.281) Natalia Cristina dos Santos Porfirio(matr. 173.828)	a partir de 19.01.2025 a partir de 30.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F Maria Ironilde Pinheiro da Silva(matr. 173.928)	a partir de 08.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Silvia Margareth Xavier(matr. 174.122)	a partir de 24.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 G Eliane Saraiva dos Santos(matr. 105.184)	a partir de 09.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 G Rosana Estevo de Araujo Ferreira(matr. 104.802)	a partir de 15.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Daniela Yuri Takahashi Gonçalves(matr. 93.024)	a partir de 25.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E Olivia Maria Sousa Ayres(matr. 150.507)	a partir de 24.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Emanuele Faveron Seles Nunes(matr. 104.833)	a partir de 29.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 E Pamela Gabriele Melo Torres(matr. 151.424)	a partir de 07.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Julia de Jesus Marinho(matr. 104.814)	a partir de 10.11.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Elisangela Pupo Lopes Macedo(matr. 151.204)	a partir de 24.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 E Kelli Charlou dos Santos Brito(matr. 151.274)	a partir de 24.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Arlete Leone Rocha(matr. 104.848) Cintia Pereira de Andrade(matr. 104.855) Claudia Cristina Calzolaro(matr. 104.691) Patricia Maximo Santos de Azevedo(matr. 104.725) Sandra Mara Alkimin de Oliveira Souza(matr. 104.797)	a partir de 08.01.2025 a partir de 17.01.2025 a partir de 06.01.2025 a partir de 31.01.2025 a partir de 12.01.2025

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 L Veronica Pio da Silva(matr. 30.722)	a partir de 13.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 08 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G Rosimeire das Dores Naville dos Santos(matr. 105.805)	a partir de 09.01.2025
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M10 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M10 G Gicelia Santos Ribeiro(matr. 106.142)	a partir de 18.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Adriana Dal Medico Chain(matr. 195.646) Adriana dos Reis(matr. 196.787) Denis Bruno Dias Tottene(matr. 196.989) Diego Fernando Freire de Araujo(matr. 195.652) Fabiana Fritz Silvano(matr. 196.990) Ingrid Simões Dias(matr. 197.319) Izabel Cintia de Lima Flores(matr. 197.376) Janaina Vieira Feital(matr. 195.674) Jose Fernando Rosa Junior(matr. 196.755) Leonardo Mallet Brandao Vilela(matr. 197.104) Licia Regina de Moraes Vilhena Duro(matr. 197.257) Lucy Ines de Oliveira Luna(matr. 197.234) Maria Eunice Faria(matr. 196.535) Mariana da Silva Borges(matr. 197.243) Matheus de Andrade Soares(matr. 195.682) Michelle Cristina Felix(matr. 197.303) Nayara Francisca Augusta de Lima Ribeiro(matr. 196.701) Raianny Kelly Nunes Felix(matr. 197.317) Renata Pereira de Brito(matr. 197.237) Rosangela de Souza Nascimento Lima(matr. 196.918) Rosimeire Dias Gonçalves da Silva(matr. 196.604) Severina Eliete da Silva Jordao(matr. 196.778) Silvia Helena de Oliveira Machado(matr. 194.936) Talita Santiago Verli da Silva(matr. 197.302)	a partir de 01.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 13.01.2025 a partir de 23.01.2025 a partir de 15.01.2025 a partir de 13.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 29.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 02.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 14.01.2025 a partir de 12.01.2025 a partir de 02.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 15.01.2025 a partir de 06.01.2025 a partir de 17.01.2025 a partir de 22.01.2025 a partir de 06.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Vanilza Souza Oliveira Finholdt(matr. 192.196)	a partir de 23.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Roseli Fontana da Silva Dezotti(matr. 202.151)	a partir de 04.01.2025

De: Professor de Educação Básica I M 02 A	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B	
Abigail da Cruz Pereira de Oliveira(matr. 196.520)	a partir de 07.01.2025
Adriana de Novais Cunha(matr. 196.546)	a partir de 11.01.2025
Ana Maria Dias Trindade Vaz(matr. 196.586)	a partir de 05.01.2025
Andrea Maria da Conceição(matr. 197.007)	a partir de 08.01.2025
Ângela Barbosa Freitas(matr. 196.998)	a partir de 16.01.2025
Claudineia Aparecida da Silva(matr. 196.786)	a partir de 01.01.2025
Damiana Santos Domociano(matr. 196.628)	a partir de 09.01.2025
Daniela Conceição Ferreira Dutra(matr. 196.606)	a partir de 16.01.2025
Edson Silva da Rocha(matr. 196.589)	a partir de 02.01.2025
Elaine de Oliveira dos Santos(matr. 196.597)	a partir de 10.01.2025
Eleir Maria de Santana(matr. 196.534)	a partir de 10.01.2025
Elseny Ferreira de Sousa Vera(matr. 196.575)	a partir de 11.01.2025
Elizabete Amorim Mafra Bomfim(matr. 195.788)	a partir de 01.01.2025
Emília carolina de Oliveira Xavier(matr. 195.667)	a partir de 01.01.2025
Erica Weingartner Domingues(matr. 195.885)	a partir de 16.01.2025
Eva Vilma Soares Fonseca da Silva(matr. 197.038)	a partir de 06.01.2025
Fernando Miguel Alves da Silva(matr. 197.236)	a partir de 11.01.2025
Jailson Cardoso Araujo de Moraes(matr. 195.672)	a partir de 05.01.2025
Janiqueli Vicente do Nascimento(matr. 196.740)	a partir de 01.01.2025
Jaqueline Tome Alves(matr. 196.739)	a partir de 17.01.2025
Jucelia Aparecida dos Santos(matr. 196.607)	a partir de 08.01.2025
Katia Maria Maciel Rodrigues(matr. 195.661)	a partir de 12.01.2025
Leia Paixão Gouveia(195.852)	a partir de 05.01.2025
Luciane Oliveira Silva(matr. 196.595)	a partir de 04.01.2025
Lucimara Santos Nascimento(matr. 196.532)	a partir de 05.01.2025
Lucineia Frank da Silva Galhardo(matr. 195.709)	a partir de 08.01.2025
Maressa Carolina Rodrigues Silva(matr. 196.578)	a partir de 04.01.2025
Maria do Socorro Barbosa da Silva Lima(matr. 196.622)	a partir de 01.01.2025
Maria Jacinta da Silva Rodrigues(matr. 196.610)	a partir de 01.01.2025
Maria Modestina Pinto de Almeida Sousa(matr. 196.837)	a partir de 07.01.2025
Maria Terezinha Damazio(matr. 196.635)	a partir de 06.01.2025
Mario Santos Moreira(matr. 197.362)	a partir de 11.01.2025
Marta Maria Santos da Silva(matr. 196.700)	a partir de 02.01.2025
Patrícia Vieira de Carvalho Silva(matr. 196.601)	a partir de 01.01.2025
Priscila Marasco Lopes Jara(matr. 196.618)	a partir de 29.01.2025
Priscila Ramos(matr. 195.751)	a partir de 02.01.2025
Renata de Almeida Marques(matr. 196.613)	a partir de 11.01.2025
Rosiane da Costa(matr. 195.671)	a partir de 14.01.2025
Selma Rejane Pereira de Souza Dias(matr. 196.556)	a partir de 01.01.2025
Shirlei Cristiane Santos Souza(matr. 197.259)	a partir de 11.01.2025
Silvana dos Santos Folha(matr. 197.004)	a partir de 02.01.2025
Simone Libanio Teixeira(matr. 196.542)	a partir de 11.02.2025
Sirlei Venâncio Scorsi Ferreira(matr. 196.747)	a partir de 04.01.2025
Sueli Regina Ferreira da Silva(matr. 196.528)	a partir de 08.01.2025
Thaiane Gomes Guimaraes(matr. 196.770)	a partir de 13.01.2025
Valdeir Jose Amorim da Silva(matr. 195.676)	a partir de 02.01.2025
Vanessa Costa Matheus(matr. 196.759)	a partir de 15.01.2025

De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Priscilla Farias de Toledo Maciel(matr. 197.031) Renata Lopes Rita Borges(matr. 189.048)	a partir de 25.01.2025 a partir de 18.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Ana Paula Lopes Feltrin(matr. 195.655) Andrea Cristina Preite Fontes(matr. 195.653) Arcanja Nubia Gomes Machado(matr. 195.686) Beatriz Gonzales da Silva(matr. 195.645) Bruna Batista Lima Rocha(matr. 195.799) Claudia Cugini(matr. 195.663) Eleoni Cristina de Lima(matr. 195.737) Helena da Silva Cruz(matr. 195.662) Lucilene Borges dos Santos de Aquino(matr. 195.681) Maria Cristina Pereira da Silva(matr. 195.651) Mariane Aparecida dos Santos(matr. 195.656) Paloma Santos de Carvalho(matr. 195.675) Rubenize Maria dos Santos Faustino de Lira(matr. 195.659)	a partir de 25.01.2025 a partir de 20.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 24.01.2025 a partir de 12.01.2025 a partir de 23.01.2025 a partir de 05.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 06.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 05.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Luciana Rodrigues Pereira(matr. 189.134) Rosangela Simoes da Silva Alves(matr. 155.113) Silvia Rocha Peagno(matr. 192.045)	a partir de 23.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 29.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Leia Correa Marques de Alencar(matr. 192.641)	a partir de 05.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Tereza da Silva Ferreira(matr. 189.064)	a partir de 17.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 04 J Para: Professor de Educação Básica I M 04 L Marcia Ferraz Dias(matr. 41.073)	a partir de 25.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Monica Aparecida Leite Sasounian(matr. 93.486)	a partir de 26.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Maria das Graças Neves Lara(matr. 80.329)	a partir de 09.01.2025

De: Professor de Educação Básica I M 06 C Para: Professor de Educação Básica I M 06 D Karen Cristiane Inforsato(matr. 160.337) Tatiane Patrício do Nascimento da Silva(matr. 173.531)	a partir de 06.01.2025 a partir de 12.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 E Para: Professor de Educação Básica I M 06 F Luciana Cristina da Rocha(matr. 154.661)	a partir de 15.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Luci Fatima Carvalho Gemmi(matr. 104.073) Maria de Lourdes Gonçalves de Castro Rocha(matr. 153.563) Valdelice Candida da Silva de Oliveira(matr. 105.554)	a partir de 15.01.2025 a partir de 05.01.2025 a partir de 17.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Marcia Regina Dalla Pria de Almeida(matr. 80.734) Viviane Cristina Mariano Leal(matr. 81.206)	a partir de 21.01.2025 a partir de 11.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Marcio Roberto Mendes Urban(matr. 94.324)	a partir de 18.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 E Para: Professor de Educação Básica I M 07 F Lucileide Pereira Santos(matr. 140.718)	a partir de 16.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Gisele Cristina Lopes Pitale(matr. 94.372)	a partir de 02.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Iracema Parreira Nunes(matr. 80.276) Maristela Moraes Khalaf Freihat(matr. 94.377) Roberta de Fatima Martins Macegosso(matr. 80.441)	a partir de 20.01.2025 a partir de 13.01.2025 a partir de 12.10.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 D Para: Professor de Educação Básica I M 08 E Jiane de Sousa Santos(matr. 156.549)	a partir de 21.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Maria Aparecida Martins Camillo(matr. 80.521)	a partir de 07.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 09 E Para: Professor de Educação Básica I M 09 F Sheyla Rodrigues Soares Martins(matr. 130.250)	a partir de 17.01.2025

De: Professor de Educação Básica I M 09 F Para: Professor de Educação Básica I M 09 G Sheila Leite de Oliveira Almeida(matr. 80.110)	a partir de 23.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 10 E Para: Professor de Educação Básica I M 10 F Ângela Maria Espinosa Machado(matr. 132.643)	a partir de 15.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 10 G Para: Professor de Educação Básica I M 10 H Maria Cleuza Santana(matr. 80.430)	a partir de 31.01.2025
De: Professor de Educação Básica I M 11 G Para: Professor de Educação Básica I M 11 H Nilma Sladkevicius(matr. 81.145) Raquel Lima Rodrigues(matr. 93.431)	a partir de 08.01.2025 a partir de 10.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Eduardo Miyasaki Cazuo(matr. 196.550) Renato Felix da Cunha(matr. 196.548) Sandra Rosa dos Santos(matr. 196.737) Thiago Santos Alves(matr. 196.988) Vitor dos Santos Souza(matr. 197.366)	a partir de 11.01.2025 a partir de 01.01.2025 a partir de 04.01.2025 a partir de 20.01.2025 a partir de 09.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Jorge Henrique Brazilio dos Santos(matr. 189.504)	a partir de 12.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 01 G Para: Professor de Educação Básica II M 01 H Adriana Martins Ferreira de Sousa(matr. 196.771)	a partir de 08.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Debora Cristina de Paula Quintana(matr. 197.287) Elisangela Pereira dos Santos(matr. 196.986) Genilson Antônio de Moraes(matr. 197.091)	a partir de 05.01.2025 a partir de 22.01.2025 a partir de 01.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Telma Juvêncio da Costa(matr. 189.480)	a partir de 06.12.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 A Para: Professor de Educação Básica II M 03 B Ana Paula Alves da Cunha Capella(matr. 195.307)	a partir de 02.01.2025

De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Patrícia Lilian Sapia Ribeiro(matr. 189.482)	a partir de 09.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Rita de Cassia Gonçalves(matr. 181.661)	a partir de 04.01.2025
De: Professor de Educação Básica II M 06 D Para: Professor de Educação Básica II M 06 E Joelma Aparecida Riello de Oliveira(matr. 174.006)	a partir de 30.01.2025
De: Programador de Computador 13 J Para: Programador de Computador 13 L Patrícia Antunes Pires(matr. 34.199)	a partir de 18.01.2025
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Alan Rizeiro da Silva Oliveira(matr. 197.132) Camila almeida Pinho(matr. 197.068) Gabriela Costa Silva(matr. 197.507) Jose Lucas Vicentini de Oliveira Santos(matr. 197.497) Mayra Tomaz Freire(matr. 197.552) Natalia de Sousa Almeida(matr. 197.473) Patrick Vieira Ronick(matr. 196.872) Sarah Santos Guandalini(matr. 195.558)	a partir de 05.01.2025 a partir de 19.01.2025 a partir de 02.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 28.01.2025 a partir de 11.01.2025 a partir de 25.01.2025 a partir de 07.01.2025
De: Psicólogo 10 G Para: Psicólogo 10 H Joao Roberto de Oliveira E Silva(matr. 91.834) Roberto Alves da Silva(matr. 181.537)	a partir de 20.01.2025 a partir de 07.01.2025
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Marcos Rodnei de Queiros(matr. 199.873)	a partir de 15.01.2025
De: Servente de Escola 07 B Para: Servente de Escola 07 C Patrícia Andrade de Jesus Souza(matr. 199.911)	a partir de 20.01.2025
De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Claudia Cardoso Rocha Irene(matr. 135.988) Maria Silvanir Fernandes(matr. 129.743)	a partir de 06.01.2025 a partir de 11.01.2025
De: Servente de Escola 09 H Para: Servente de Escola 09 I Roseli Rodrigues Lopes(matr. 128.583)	a partir de 21.01.2025

De: Servente de Escola 10 G Para: Servente de Escola 10 H Elizabeth Aljonas da Fonseca(matr. 135.017)	a partir de 30.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Maria Rosangela da Silva Freitas(matr. 197.550) Silvia Daniela Costa(matr. 197.364)	a partir de 09.01.2025 a partir de 11.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Alessandra de Jesus Santos Ramos da Cruz(matr. 198.557) Edson Joao Jose da Conceição(matr. 196.860) Josiane de Souza Cesário(matr. 187.695) Magali Carmo Batista Carneiro(matr. 196.476) Maria Anelice Ferreira dos Santos(matr. 198.620) Mirelle Katia Ellen Santos de Jesus(matr. 195.975)	a partir de 21.01.2025 a partir de 09.01.2025 a partir de 29.01.2025 a partir de 27.01.2025 a partir de 10.01.2025 a partir de 13.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Flavia Cacovich de Melo(matr. 180.476) Halline Alves dos Santos(matr. 179.363) Janaina Aparecida Rodrigues(matr. 180.247) Sergio Luiz Pivato(matr. 197.388) Vera Lucia Souza de Oliveira(matr. 180.158) Viviane Silva de Souza Carvalho(matr. 187.037)	a partir de 27.01.2025 a partir de 25.01.2025 a partir de 27.01.2025 a partir de 11.01.2025 a partir de 26.01.2025 a partir de 13.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Deise Alves(matr. 179.251) Rosangela de Jesus Santos Moreira(matr. 187.401) Suzete Gomes de Souza Alves(matr. 198.656) Zenilda Gonçalves(matr. 185.737)	a partir de 25.12.2024 a partir de 25.01.2025 a partir de 25.01.2025 a partir de 27.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Gracilene Santos(matr. 129.436) Maria da Consolação Gomes(matr. 131.423) Sonia Maria de Souza Carvalho(matr. 133.227)	a partir de 04.01.2025 a partir de 08.01.2025 a partir de 10.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Marina Picharki(matr. 180.485)	a partir de 18.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Fatima Aparecida dos Santos(matr. 129.290)	a partir de 29.01.2025

De: Técnico de Enfermagem 19 H Para: Técnico de Enfermagem 19 I Wilma Faustina de Castro(matr. 129.204)	a partir de 25.01.2025
De: Técnico de Enfermagem 19 I Para: Técnico de Enfermagem 19 J Maria Lucia Tavares Guedes(matr. 135.674)	a partir de 17.01.2025
De: Técnico de Segurança no Trabalho 19 A Para: Técnico de Segurança no Trabalho 19 B João Antônio Hermano de Jesus(matr. 196.895)	a partir de 15.01.2025
De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Ariovaldo Silveira(matr. 90.922) Maraiza Batista da Silva Galan(matr. 92.568) Vlademir Oliveira(matr. 92.575)	a partir de 15.01.2025 a partir de 18.01.2025 a partir de 18.01.2025
De: Técnico em Radiologia 16 H Para: Técnico em Radiologia 16 I Washington Luiz Gonçalves(matr. 72.524)	a partir de 26.01.2025
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Erivaldo Vilela Rocha(matr. 128.210)	a partir de 19.01.2025
De: Vigia – Classe II – Feminino 02 E Para: Vigia – Classe II – Feminino 02 F Maria Neuza de Santana(matr. 134.778)	a partir de 26.01.2025
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Anderson Merencia dos Santos(matr. 143.767) Claudinei Sena da Silva(matr. 130.314) Gervasio de Jesus Dourado(matr. 133.234)	a partir de 28.01.2025 a partir de 28.01.2025 a partir de 15.01.2025
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Fabio Messias Nascimento(matr. 129.259) Jose Eronildo dos Santos(matr. 128.284)	a partir de 20.01.2025 a partir de 15.01.2025
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Luiz Alberto Alves de Almeida(matr. 133.129)	a partir de 06.01.2025
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 J Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Edevanil Felicissimo(matr. 26.450)	a partir de 02.01.2025

De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M
Paulo Cesar Gonçalves(matr. 18.779) a partir de 03.01.2025

Para: Vigia – Classe III – Masculino 03 L
Para: Vigia – Classe III – Masculino 03 M
Aloezir Pereira(matr. 26.454) a partir de 14.01.2025

De: Zelador de Escola 07 E
Para: Zelador de Escola 07 F
Rogerio de Jesus Santos(matr. 158.848) a partir de 09.01.2025

De: Zelador de Escola 08 E
Para: Zelador de Escola 08 F
Emerson Jose Zanini(matr. 131.116) a partir de 21.01.2025

De: Zelador de Espaço Esportivo 09 A
Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 B
Bruno Felipe Bastos(matr. 196.925) a partir de 01.01.2025

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3036 / 2025 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 I
Edmara Ramalho(matr. 108.206) a partir de 07.01.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Jurema Gomes da Silva(matr. 94.246) a partir de 13.01.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G
Adriana Pires Stringhini(matr. 108.200) a partir de 07.01.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Kelly Claudia Virgilio Martins(matr. 108.744) a partir de 28.01.2025

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 10 G
Sebastiana Aparecida Ramos dos Reis(matr. 105.759) a partir de 31.10.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 H
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 11 I
Giselia Anicio Pires Silva(matr. 108.212) a partir de 09.01.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3037 / 2025 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Servente de Escola 07 L
Para: Servente de Escola 07 M
Nerci da Silva Silvestrini(matr. 778) a partir de 06.01.2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3016/2025, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **WELLINGTON JOSE DA SILVA MORAES, RG nº 333497120,** para exercer a Função de confiança de **SUPERVISOR DO ESPACO CULTURAL GRANDE OTELO** da SECRETARIA DE CULTURA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3017/2025, publicada em 19 de março do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VIVIANE MEIRA HAYASHIDA, RG nº 276245568** para exercer a Função de confiança de **SUPERVISOR DO PREPARO DE AJUIZAMENTOS** da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3025/25, publicada em 21 de março do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, RONALDO CARDOZO, RG 191309266 da função de confiança de SUPERVISOR DO PREPARO DE AJUIZAMENTOS - da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 22.044/2021; Termo de Aditamento nº 029/2025 ao Contrato nº 022/2024; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 022/2024, por mais 02 (dois) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2025 e a vigência do Contrato nº 022/2024 até 08/08/2025, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 1.345/1.357, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 1.358, Parecer Jurídico às 1.363/1.365 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.368; e Vigência: 02 (dois) meses.

Processo Administrativo nº 04.772/2021; Termo de Aditamento nº 044/2025 ao Contrato nº 007/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 03 de março de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação constante às fls. 719, proposta da CONTRATADA à fl. 722, Parecer Jurídico à fl. 738 e Despacho de autorização do Secretário de Educação à fl. 741; Valor de R\$ 26.254,92 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); e Vigência de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 22.044/2021; Apostilamento nº 011/2025 ao Contrato nº 022/2024; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 022/2024, nos termos do art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o novo gestor, Senhor GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.423.258-22 e ocupante do Secretário Adjunto da SEREL.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 202302157721 em face do servidor de matrícula nº 187.356, este Procurador-Chefe, com a competência determinada pelo Art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 133/2005, acolheu integralmente o parecer da Unidade Processante I e julgou procedente o processo, vez que restou configurada a prática de infração disciplinar. Em consequência, o servidor foi apenado com a suspensão de 30 (trinta) dias, conforme publicado á página 37 do IOMO, ANO XXVI, nº 2807, de 26 de fevereiro de 2025.

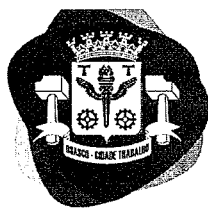
Desse modo, vez que foi requerido pela chefia imediata do servidor a substituição da penalidade de suspensão por multa, considerando o que dispõe o § 1º do Art. 15 da LC 138/2005, para evitar prejuízo na prestação do serviço público, defiro o pedido e converto a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias em multa à base de 50% dos vencimentos do servidor durante o período da pena, devendo o mesmo cumprir sua carga horária regular.

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco/SP, 24 de março de 2024.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Gabinete do
Prefeito

Processo nº: **15519/2022.**

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Despacho:

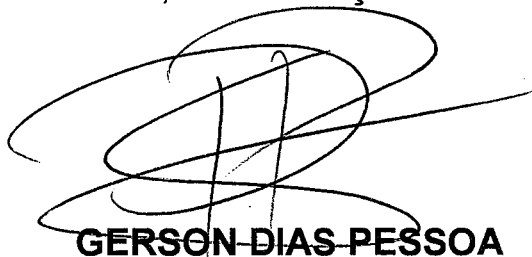
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEMITO** a servidora **ELIZA FATIMA TOME SANTOS**, matrícula **183.862**, cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 18, inc. II, da Lei Complementar nº 138/2005.

I – Registre-se e publique-se.

II – À Secretaria de Administração para as providências subsequentes.

III- Após, retornem os autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria-Geral do Município para providências de praxe.

Osasco, 14 de março de 2025.



GERSON DIAS PESSOA

- Prefeito -

Prefeitura do Município de Osasco - Jantener - 11/03/2025 15:05:21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, XADREZ INFORMATICA, LEITURA E SAP** (março – 2025).

Data do período do recurso: **25 a 26/03/2025**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **28/03/2025**

Local: IOMO.

Osasco, 24 de março de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO INFORMÁTICA MARÇO 2025

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	190.123	PEB-I Efetivo	65,25
2	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB-I Adjunto	64
3	FABIANE SAMARA DA SILVEIRA	189115	PEB-I Efetivo	63
4	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB-I Efetivo	61,75
5	KÁTIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	94586	PEB-I Adjunto	61,5
6	REGIANE D AVILA	94339	PEB-I Efetivo	61
7	ADRIANA PESSOA DE LIMA	20179501	PEB-I Adjunto	60,25
8	LUZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB-I Efetivo	60
9	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB-I Efetivo	56
10	RAQUEL FERNANDA PORTO DINIZ	103.848	PEB-I Efetivo	53,5
11	ANGÉLICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	193378	PEB-I Efetivo	52
12	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB-I Efetivo	50,5
13	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB-I Efetivo	47,5
14	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB-I Efetivo	46
15	ALEX SANDRO ALVES DE ALENCAR	302014	PEB-I Efetivo	45,25
16	MAILDE NUNES DA CRUZ	193748	PEB-I Efetivo	44
17	JACKSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	195889	PEB-I Adjunto	40
18	JENIFER MESSIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	192032	PEB-I Efetivo	39,75
19	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB-I Efetivo	39
20	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB-I Adjunto	38,5
21	MATEUS HENRIQUE CARNIO	199289	PEB-I Adjunto	38
22	CLAUDIA BARVBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB-I Efetivo	37,5
23	FRANCISCO DAS CHAGAS BELESA FEITOZA	193352	PEB-I Efetivo	35
24	TOMOKO OTSURU HARA	80238	PEB-I Efetivo	33
25	DEMISON DOS SANTOS MERCES	202171	PEB-I Adjunto	26
26	FILIPPE SANT ANA RAMALHO	202795	PEB-I Efetivo	25

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO LEITURA MARÇO 2025	

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	MARCIA REGINA CREMM DE ASSIS SANTOS	193551	PEB I	47
2	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	45
3	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I - Adjunto	44
4	SANDRA PANEGOSSO TONIOLO	94935	PEB I - Adjunto	32
5	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I	31
6	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	PEB I	30
7	DAURA DE MATTOS PEREIRA	196555	PEB I	29
8	ANA PAULA MATIELLO	198213	PEB I	25
9	REGAINE D'AVILA	94339	PEB I	24
10	SILVIA MARIA SOTANGI	189021	PEB I	22
11	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	21,5
12	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I	21
13	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	20,5
14	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I - Adjunto	20
15	EDSON SILVA DA ROCHA	196589	PEB I	19
16	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I - Adjunto	17
17	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	203442	PEB I	16
18	ARLANE MARQUES LOPES	193867	PEB I	15
19	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	109087	PEB I	14,3
20	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I	14
21	MÁRCIA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA	200106	PEB I - Adjunto	13,5
22	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926	PEB I	13
23	JENIFER MESSIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	192032	PEB I	12
24	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	11,5
25	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I	11
26	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - Adjunto	10,5
27	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB I - Adjunto	10
28	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS	105759	PEB I - Adjunto	9,5
29	CARLA APARECIDA DE MELLO CIUSJMAK	80799	PEB I	9
30	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202163	PEB I - Adjunto	8
31	REGISLAINE VIEIRA CAMARGO	198908	PEB I	7

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI I 2025	

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	62
2	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	46
3	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	193419	PEB I	27,5
4	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB I	26,5
5	KARINA TORRES	193646	PEB I	26
6	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	25
7	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	20,5
8	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	99.932	PEB I	17,5
9	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - ADJUNTO	17
10	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	192.618	PEB I	16
11	VIVIAN CLEM	153802	PEB I	15,5
12	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I	14,5
13	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I	12,2
14	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	11,8
15	ANA PAULA LOPES FELTRIN	195655	PEB I	11
16	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	140718	PEB I	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I
MARÇO 2025

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	CARLA CIOLINE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	62
2	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	46
3	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	193419	PEB I	27,5
4	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB I	26,5
5	KARINA TORRES	193646	PEB I	26
6	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	25
7	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	20,5
8	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	99.932	PEB I - ADJUNTO	17,5
9	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - ADJUNTO	17
10	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	192.618	PEB I	16
11	VIVIAN CLEM	153802	PEB I	15,5
12	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I	14,5
13	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I	12,2
14	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	11,8
15	ANA PAULA LOPES FELTRIN	195655	PEB I - ADJUNTO	11
16	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	140718	PEB I	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS
PDI MARÇO 2025

CLASSIF.		MATRICULA	CARGO	NOTA
1	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	200592	PDI	61
2	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	200546	PDI	57
3	ELENICE SALES GOPFERT	198146	PDI	56
4	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	54
5	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	200453	PDI	53
6	BEATRIZ WESSEL	195753	PDI	49
7	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	48
8	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	191834	PDI	47
9	LUARA NOGUEIRA MENDES	193954	PDI	45
10	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	151275	PDI	44
11	ADRIANA CRISTINA BALDO DOS SANTOS	195140	PDI	43
12	MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT	194729	PDI	42
13	JULIANA ALVES DA SILVA.	200527	PDI	41
14	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	198791	PDI	40
15	VALERIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	189302	PDI	39
16	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	202797	PDI	38
17	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	191679	PDI	37
18	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	195717	PDI	36
19	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	190983	PDI	35
20	KARLA LOPES AMARANTE	195817	PDI	32
21	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	191492	PDI	31
22	EDVONE ALVES SOUZA	200364	PDI	30
23	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	29
24	MARLY VIANA DE OLIVEIRA MORAIS	189933	PDI	28,5
25	GESSYCA PAULA CAMPOS DA SILVA	193966	PDI	28
26	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	202675	PDI	27
27	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	194401	PDI	25,5
28	CATIANE REGINA DE OLIVEIRA	194515	PDI	24
29	MARIANA DE LIMA SOUZA	202746	PDI	22
30	MÁRCIA AQUINO DE MENESES	175228	PDI	21
31	VANEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	203017	PDI	20
32	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	200393	PDI	19,5
33	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	197020	PDI	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS
PDI MARÇO 2025

CLASSIF.		MATRICULA	CARGO	NOTA
34	LAIANE M O DE SOUSA	197022	PDI	18,5
35	CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	202742	PDI	18
36	ROSEANE HILARIO DOS SANTOS	173748	PDI	16,5
37	ADELITA VIEIRA DA SILVA	194690	PDI	15
38	RENATA DA SILVA TELES	195716	PDI	14
39	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	195218	PDI	13,8
40	DEONICE GONÇALVES OLIVEIRA	195789	PDI	13,6
41	INGRID DE PAULO NASCIMENTO	195711	PDI	13,4
42	NOEMI MARIA DA SILVA	193993	PDI	13
43	ARUNA MORETO	200108	PDI	12,8
44	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	12,6
45	ROBERTA LOPES DE PAULA	200392	PDI	12,4
46	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	202656	PDI	12
47	ERICA MATOS DOS SANTOS	194363	PDI	11,6
48	CLAUDIA DA PENHA PEREIRA	191905	PDI	10,8
49	AUDREY ELIZA FERRARI DIAS	189326	PDI	10,5
50	ROMILDA SOLARES DE LIRA	197255	PDI	10,3
51	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	189245	PDI	9,5
52	JOSINETE DANTAS DA SILVA	200433	PDI	9
53	TALITA ESTEVÃO VIEIRA	195767	PDI	8
54	ALCIONE LIGIA AYRES	195810	PDI	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I
MARÇO 2025

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	62
2	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	46
3	JANE MARY IHARA DE CARVALHO	193419	PEB I	27,5
4	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB I	26,5
5	KARINA TORRES	193646	PEB I	26
6	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	25
7	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	20,5
8	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	99.932	PEB I - ADJUNTO	17,5
9	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - ADJUNTO	17
10	ALANA CAROLINA MATOS COUTINHO	192.618	PEB I	16
11	VIVIAN CLEM	153802	PEB I	15,5
12	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I	14,5
13	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I	12,2
14	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	11,8
15	ANA PAULA LOPES FELTRIN	195655	PEB I - ADJUNTO	11
16	LUCILEIDE PEREIRA SANTOS	140718	PEB I	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP MARÇO 2025

nº		MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	SANDRA PANEGOSSO TONIOLO	94935	PEB I - ADJUNTO	71
2	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I - EFETIVO	67
3	ALESSANDRA APARECIDA FÉLIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I - EFETIVO	66
4	KARINA TORRES	193.646	PEB I - EFETIVO	65
5	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I - ADJUNTO	60
6	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I - EFETIVO	59
7	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I - ADJUNTO	54
8	EDSON SILVA DA ROCHA	196589	PEB I - EFETIVO	52
9	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I - ADJUNTO	51
10	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I - ADJUNTO	50
11	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I - EFETIVO	48
12	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193.443	PEB I - EFETIVO	46
13	GISELLE LONCAREVICH DA SILVA	202630	PEB I - EFETIVO	45
14	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I - ADJUNTO	44
15	DÉBORA VIEIRA DE MELO SILVA	198247	PEB I - EFETIVO	43
16	ANGÉLICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	193378	PEB I - EFETIVO	42
17	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I - EFETIVO	41
18	GLAUCIA REJANE FERREIRA NASCIMENTO	174467	PEB I - EFETIVO	40
19	NIVAIR GONÇALVES DE RAMOS	913703	PEB I - EFETIVO	39
20	REGIANE D AVILA	94339	PEB I - EFETIVO	38
21	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I - EFETIVO	37
22	KELIANE BARREIRAS DE SOUSA	190343	PEB I - EFETIVO	34
23	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I - EFETIVO	33
24	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	198238	PEB I - EFETIVO	32
25	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I - ADJUNTO	31
26	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I - ADJUNTO	30
27	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	196782	PEB I - EFETIVO	24
28	FILIPPE SANT ANA RAMALHO	202795	PEB I - EFETIVO	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL PROJETO XADREZ MARÇO 2025

POSICÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	TOTAL DE PONTOS
1º	MORRIS HENRIQUE DA SILVA	192.617	60
2º	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180.769	42
3º	LUCINEIA ROCHA DE AMORIM TEIXEIRA	189.005	27
4º	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201.795	INDEFERIDO
5º	VANESSA FERREIRA	198.918	INDEFERIDO
6º	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	202.673	INDEFERIDO
7º	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202.702	INDEFERIDO
8º	KARINA TORRES	193.646	INDEFERIDO
9º	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198.347	INDEFERIDO
10º	FILIPPE SANT'ANA RAMALHO	202.795	INDEFERIDO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 103/2025

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 27 de março de 2025 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE ALIANÇAS, com valor estimado total de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 24 de março de 2025.

Talitha Catelani
Gerente - SECOL



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/04/2025 às 10h00min.**

Osasco, 24 de março de 2025.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.043/2024** – **SECRETARIA DE SAÚDE** –
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/04/2025 às 10h00min.**

Osasco, 24 de março de 2025.

Meire Regina Hernandez
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.316/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/03/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/04/2025 às 10h00min.**

Osasco, 21 de março de 2025

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Aneccado Mes	Aneccado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.50.0.1.000	1	IP.TU-PRINCIPAL		33.892.224,21	107.195.000,27	141.087.224,48	442.652.280,00	442.652.280,00	-301.565.055,52
1.1.1.50.0.2.000	2	IP.TU-MULTA JUROS		304.978,92	353.310,03	656.288,96	3.748.080,00	3.089.791,05	-3.089.791,05
1.1.1.50.0.3.001	3	IP.TU-DIVIDA		2.098.036,32	2.791.344,86	4.889.981,18	41.561.160,00	41.561.160,00	-36.671.178,82
1.1.1.50.0.3.002	4	IP.TU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO		654.523,42	748.462,56	1.402.985,98	17.044.320,00	17.044.320,00	-15.641.334,02
1.1.1.50.0.4.000	5	IP.TU-DIVIDA-MULTA JUROS		1.501.974,48	1.836.888,80	3.338.863,28	29.087.760,00	29.087.760,00	-26.748.886,72
1.1.1.53.0.1.000	6	ITB-PRINCIPAL		4.965.109,72	5.527.549,57	10.492.659,29	101.348.040,00	101.348.040,00	-90.855.380,71
1.1.1.53.0.2.000	7	ITB-MULTA JUROS		39.754,18	55.965,76	95.719,94	1.118.640,00	1.118.640,00	-1.022.920,06
1.1.1.53.0.3.001	8	ITB-DIVIDA		18.711,92	18.711,92	37.423,84	434.160,00	434.160,00	-396.736,16
1.1.1.53.0.3.002	9	ITB-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO		1.884,11	1.884,11	3.768,22	12.000,00	12.000,00	-8.231,78
1.1.1.53.0.4.000	10	ITB-DIVIDA-MULTA JUROS		2.174,33	2.174,33	4.348,66	110.640,00	110.640,00	-106.291,34
1.1.1.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal		10.672.159,03	11.382.958,41	22.058.117,44	175.035.730,66	175.035.730,66	-152.977.613,22
1.1.1.03.0.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal		1.997.692,94	7.562.294,94	9.559.987,88	84.454.270,64	84.454.270,64	-74.894.282,76
1.1.1.03.1.1.001	13	ISSON-INFORMAÇÃO E DESISTEMAS		1.160.293,25	3.845.683,54	5.005.976,79	2.173.463,89	2.173.463,89	2.832.512,90
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSON-INFORMAÇÃO		10.872,71	6.146,36	17.024,07	367.703,39	367.703,39	-350.679,32
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSON-INFORMAÇÃO, ARMAZ. HOSP. DE DADOS		53.099,73	32.501,58	85.601,31	9.386.290,35	9.386.290,35	-9.300.689,04
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSON-INFORMAÇÃO, ELAB. PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS		43.028,83	22.712,55	65.741,38	718.343,91	718.343,91	-652.602,53
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSON-SERVIÇO E CONG. LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE		10.800,28	14.872,33	25.472,61	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.213.826,14
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSON-INFORMAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO		87.097,99	76.015,69	163.113,68	2.536.208,03	2.536.208,03	-2.373.094,35
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSON-INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA		273.704,93	265.120,81	538.825,74	8.566.697,27	8.566.697,27	-8.027.871,53
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSON-INFORMAÇÃO, CONFEÇÃO, MANUTENÇÃO, PÁGINA ELETRÔNICA		42.161,21	36.604,69	78.765,90	845.898,75	845.898,75	-767.132,85
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSON-INFORMAÇÃO, DISP. DE AID. VÍD. IMAG. TEXT. VIA INTERNET		4.013,06	3.784,49	7.797,55	773.355,15	773.355,15	-765.557,60
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSON-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		2.170,94	1.753,08	3.924,02	90.587,24	90.587,24	-88.663,22
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSON-CCESSÃO DIREITO USO MARCAS, SINAIS DE PROPRIEDADE		29.160,44	13.906,70	43.067,14	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.074.841,15
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSON-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS, NEGÓCIOS		21.517,85	16.598,15	38.116,00	543.300,92	543.300,92	-521.884,92
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSON-CCESSÃO DO USO FERROV. RODOV. POSTES, CABOS, DUTOS		8.747,92	5.437,98	14.185,90	325.072,75	325.072,75	-286.936,75
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSON-CCESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO		73.401,01	60.019,04	133.420,05	572.497,43	572.497,43	-558.311,53
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSON-SAÚDE, MEDICINA E BIOMEDICINA		127.433,65	43.186,71	170.620,36	6.145.033,64	6.145.033,64	-6.011.613,59
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSON-SAÚDE, ANÁL. CLÍN. E OUTRAS TÉCNICAS		69.745,83	61.423,91	131.169,74	8.478.739,83	8.478.739,83	-8.308.119,47
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSON-SAÚDE, HOSPITAL, CLÍNICA E CONGÊNERES		2.263,77	2.652,37	4.916,14	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.752.284,78
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSON-SAÚDE, INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA		1.685,19	9.352,49	11.037,68	30.702,01	30.702,01	-25.785,87
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSON-SAÚDE, ACUPUNTURA		3.226,58	4.989,84	8.226,42	28.930,52	28.930,52	-23.959,22
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSON-SAÚDE, ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES		42.915,08	56.516,71	99.431,79	631.502,20	631.502,20	-532.070,41
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSON-SAÚDE, FARMACÉUTICOS		80.752,12	54.715,27	135.467,39	2.528.580,16	2.528.580,16	-2.393.112,77
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSON-SAÚDE, T. OCUPACIONAL, FISIOT. E FONOAUDIOLOGIA		8.392,06	8.753,21	17.145,27	171.402,53	171.402,53	-154.257,26
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSON-SAÚDE, TERAPIAS FÍSICAS, FÍSICO ORGÂNICO, MENTAL		3.448,09	2.810,28	6.258,37	156.727,20	156.727,20	-150.468,83
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSON-SAÚDE, NUTRIÇÃO		276,07	355,89	631,96	28.443,27	28.443,27	-27.811,31
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSON-SAÚDE, OBSTETRÍCIA		195.810,77	107.025,29	302.836,06	3.076.473,67	3.076.473,67	-2.773.637,61
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSON-SAÚDE, ODONTOLÓGICA		10.701,35	8.141,15	18.842,50	44.631,01	44.631,01	-25.788,51
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSON-SAÚDE, ORTÓPTICA		8.205,47	3.725,55	11.931,02	67.287,65	67.287,65	-55.356,63
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSON-SAÚDE, PROTESES, SOB ENCOMENDA		50.555,35	37.664,32	87.819,67	530.844,37	530.844,37	-443.024,70
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSON-SAÚDE, PSICANÁLISE		39.872,70	31.751,69	71.724,39	1.289.634,29	1.289.634,29	-1.217.908,90
1.1.1.4.51.1.1.047	42	ISSON-SAÚDE, CS. REPOUSO, CRECHES, ASILOS		3.957,96	6.384,97	10.420,33	133.472,82	133.472,82	-123.130,49
1.1.1.4.51.1.1.048	43	ISSON-SAÚDE, INS. ARTIFICIAL, FERT. IN VITRO		0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.049	44	ISSON-SAÚDE, BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES		0,00	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40
1.1.1.4.51.1.1.050	45	ISSON-SAÚDE, COLETA DE SANGUE E MAT. BIOLÓGICOS		4.333,56	7.273,71	11.927,27	194.338,19	194.338,19	-182.710,92
1.1.1.4.51.1.1.051	46	ISSON-SAÚDE, UNID. ATEND. ASSIST. TRATAMENTO, MOVEL		4.322,24	6.975,07	11.297,31	1.064.630,88	1.064.630,88	-1.053.333,57
1.1.1.4.51.1.1.052	47	ISSON-SAÚDE, PLANOS E CONVÊNIOS		7.275,14	6.546,33	13.821,47	1.086.004,25	1.086.004,25	-1.072.242,78

CERT16041 - SMARapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arecadoado Mês	Arecadoado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.053	49	ISSON-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	1.07	1.07	2.14	12.148,92	12.148,92	-12.146,78
1.1.4.51.1.1.061	50	ISSON-SAÚDE PLANOS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	35.637,76	37.449,34	73.087,10	479.363,44	479.363,44	-406.276,34
1.1.4.51.1.1.062	51	ISSON-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	8.966,98	8.831,79	17.798,77	1.297.632,48	1.297.632,48	-1.279.833,71
1.1.4.51.1.1.063	52	ISSON-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	110,74	205,01	315,75	71.818,20	71.818,20	-71.502,45
1.1.4.51.1.1.064	53	ISSON-VETERIN INS ARTIFICIAL, FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.065	54	ISSON-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.066	55	ISSON-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	90,45	82,41	172,86	12.000,00	12.000,00	-11.827,14
1.1.4.51.1.1.067	56	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	507,60	314,52	822,12	12.000,00	12.000,00	-11.177,88
1.1.4.51.1.1.068	57	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	17.964,24	21.727,75	39.681,99	230.309,16	230.309,16	-190.627,17
1.1.4.51.1.1.069	58	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	210,37	71,97	282,34	12.000,00	12.000,00	-11.717,66
1.1.4.51.1.1.071	59	ISSON-VETERIN MANICUROS E CONGÊNERES	82.393,94	73.239,14	155.633,08	612.148,67	612.148,67	-456.515,59
1.1.4.51.1.1.072	60	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	29.377,25	20.969,16	50.346,41	745.573,71	745.573,71	-695.227,30
1.1.4.51.1.1.073	61	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	1.649,55	1.365,25	3.014,80	16.466,21	16.466,21	-13.451,41
1.1.4.51.1.1.074	62	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	29.030,34	45.065,26	74.095,60	1.997.877,08	1.997.877,08	-1.923.761,48
1.1.4.51.1.1.075	63	ISSON-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.076	64	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	48,47	25,00	73,47	12.000,00	12.000,00	-11.926,53
1.1.4.51.1.1.081	65	ISSON-ENG AGRM AGRIM ARQ GEOL URBAN PAISAG	115.942,72	79.427,67	195.370,39	1.660.305,03	1.660.305,03	-1.464.934,64
1.1.4.51.1.1.082	66	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	295.240,50	235.671,45	530.911,95	45.689.894,59	45.689.894,59	-45.158.982,64
1.1.4.51.1.1.083	67	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	3.284,97	9.131,37	12.396,34	885.794,25	885.794,25	-873.397,91
1.1.4.51.1.1.084	68	ISSON-DEMOLIÇÃO	83,80	1.342,26	1.426,06	219.605,01	219.605,01	-218.178,95
1.1.4.51.1.1.085	69	ISSON-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	8.474,36	7.868,49	16.342,85	3.418.181,74	3.418.181,74	-3.401.838,89
1.1.4.51.1.1.086	70	ISSON-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	10.104,45	11.294,45	21.398,90	576.989,48	576.989,48	-555.590,58
1.1.4.51.1.1.087	71	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	327,70	409,00	736,70	12.000,00	12.000,00	-11.263,30
1.1.4.51.1.1.088	72	ISSON-CALATELAÇÃO	20,00	10,00	30,00	12.000,00	12.000,00	-11.970,00
1.1.4.51.1.1.089	73	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	30.968,89	23.501,05	54.459,94	12.568.328,24	12.568.328,24	-12.513.868,30
1.1.4.51.1.1.090	74	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	12.557,48	13.636,45	26.193,93	18.123.823,36	18.123.823,36	-18.097.629,43
1.1.4.51.1.1.091	75	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	16.890,41	5.613,29	22.503,70	844.013,92	844.013,92	-821.510,22
1.1.4.51.1.1.092	76	ISSON-CONTR TRAT DE EFUENTES AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67
1.1.4.51.1.1.093	77	ISSON-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	19.818,42	22.790,67	42.609,09	303.818,67	303.818,67	-261.209,58
1.1.4.51.1.1.094	78	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	1.697,45	970,44	2.667,89	20.556,38	20.556,38	-17.890,49
1.1.4.51.1.1.095	79	ISSON-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	119.519,69	-119.519,69
1.1.4.51.1.1.096	80	ISSON-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	56.805,71	-56.805,71
1.1.4.51.1.1.097	81	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARO E URB	19.480,90	28.652,28	48.133,18	2.705.233,81	2.705.233,81	-2.657.100,63
1.1.4.51.1.1.098	82	ISSON-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	2.609,34	6.998,35	9.507,69	226.310,92	226.310,92	-216.803,23
1.1.4.51.1.1.099	83	ISSON-RELA A EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.100	84	ISSON-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVEIS E CONGÊNERES	50,25	76,38	126,63	12.000,00	12.000,00	-11.873,37
1.1.4.51.1.1.111	85	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	334.032,58	307.672,25	641.704,83	6.278.536,53	6.278.536,53	-5.636.833,70
1.1.4.51.1.1.112	86	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	318.041,18	291.533,08	609.574,26	8.102.210,98	8.102.210,98	-7.492.636,72
1.1.4.51.1.1.121	87	ISSON-HOSPEDAGEM	29.794,75	37.175,15	66.959,90	2.708.322,56	2.708.322,56	-2.641.362,66
1.1.4.51.1.1.122	88	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	33.025,10	37.812,15	70.837,25	1.896.273,75	1.896.273,75	-1.825.436,50
1.1.4.51.1.1.123	89	ISSON-GUIAS DE TURISMO	404,97	475,63	880,60	16.401,48	16.401,48	-15.520,88
1.1.4.51.1.1.131	90	ISSON-INTERMED CAMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	129.952,05	156.818,88	286.770,93	8.776.389,65	8.776.389,65	-8.489.618,72
1.1.4.51.1.1.132	91	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	56.661,63	69.707,02	128.368,65	549.866.545,27	549.866.545,27	-548.733,55
1.1.4.51.1.1.133	92	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	3.577,52	11.043,16	4.620,68	40.672,28	40.672,28	-36.051,60
1.1.4.51.1.1.134	93	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANCO FATURIZ	17.583,71	11.776,54	29.360,25	202.733,80	202.733,80	-173.737,55
1.1.4.51.1.1.135	94	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	96.682,23	85.535,42	182.217,65	30.504.678,08	30.504.678,08	-30.322.460,43
1.1.4.51.1.1.136	95	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	1.395,69	937,10	2.332,79	25.341,16	25.341,16	-23.008,37
1.1.4.51.1.1.137	96	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	460,38	758,26	1.218,64	12.000,00	12.000,00	-10.781,36

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	1.160,56	1.699,36	2.659,92	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.004.664,50
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	121.263,01	100.307,24	221.570,25	7.664.709,99	7.664.709,99	-7.443.139,74
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	50.513,90	24.080,35	74.594,25	313.249,72	313.249,72	-238.655,47
1.1.1.4.51.1.1.151	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	48.438,68	47.312,06	96.750,74	3.165.012,25	3.165.012,25	-3.069.267,51
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	50.995,70	46.767,02	97.762,72	13.307.129,32	13.307.129,32	-13.209.386,60
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC ESCOLA	3.315,79	909,23	4.225,02	13.271,12	13.271,12	-9.046,10
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	63.988,11	66.794,80	133.782,91	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.992.554,02
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	2.181,56	3.608,53	5.790,09	41.228,95	41.228,95	-35.438,86
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETACULOS TEATRAIS	5.139,49	2.506,25	7.645,74	78.094,12	78.094,12	-70.448,38
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPETACULOS CIRCENSES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	449,24	925,50	1.374,74	51.762,29	51.762,29	-50.387,55
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER POS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	190,33	132,94	323,27	715.085,43	715.085,43	-714.762,16
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	246,55	604,56	851,11	12.000,00	12.000,00	-11.148,89
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	52.053,43	24.010,83	76.064,26	149.989,72	149.989,72	-73.925,46
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	71.510,55	29.798,18	101.308,73	654.786,59	654.786,59	-553.477,86
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	8.779,27	9.457,24	18.236,51	450.877,01	450.877,01	-432.640,50
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	0,00	0,00	0,00	31.602,06	31.602,06	-31.602,06
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	9.003,62	9.089,21	18.092,83	53.643,56	53.643,56	-35.550,73
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	8.318,22	7.292,94	15.611,16	831.858,31	831.858,31	-816.247,15
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	2.670,83	421,15	3.091,98	12.000,00	12.000,00	-8.908,02
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAU OU FOLCLÓRICOS	1.667,82	1.592,01	3.259,83	13.355,76	13.355,76	-12.095,93
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	1.376,23	737,92	2.114,15	44.472,47	44.472,47	-42.358,32
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	3.409,82	11.431,52	14.841,34	282.395,01	282.395,01	-267.553,67
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRÁFIA/GRAVAÇÃO DE SONS	32.676,77	33.709,75	66.386,52	346.999,20	346.999,20	-280.612,88
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	91.916,78	40.275,65	132.192,43	1.161.310,95	1.161.310,95	-9.841.864,54
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	15.372,44	5.394,14	20.766,58	329.935,75	329.935,75	-309.169,17
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERCIO/INDUSTRIALIZAÇÃO	55.528,67	33.667,21	89.195,88	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.841.864,54
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	1.019.044,11	845.296,74	1.864.340,85	25.711.392,41	25.711.392,41	-23.847.051,56
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	13.224,42	13.129,01	26.363,43	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.673.121,45
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	15.149,02	16.178,80	31.327,82	257.100,42	257.100,42	-225.772,60
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEM DE PNEUS	956,03	630,00	1.585,03	48.490,32	48.490,32	-46.905,29
1.1.1.4.51.1.1.196	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	83.040,50	36.306,60	119.347,10	771.410,24	771.410,24	-652.063,14
1.1.1.4.51.1.1.197	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	159.817,86	150.332,46	310.150,32	4.789.188,57	4.789.188,57	-4.479.038,25
1.1.1.4.51.1.1.198	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLURA E CONGÊNERES	235,53	367,38	602,91	12.000,00	12.000,00	-11.397,09
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	3.253,31	6.301,25	9.554,56	50.226,75	50.226,75	-40.672,19
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	30.338,14	18.608,89	48.947,03	74.248,00	74.248,00	-25.300,97
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	21.206,48	20.100,76	41.307,24	310.445,63	310.445,63	-269.138,39
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPÊÇARIA E REFORMA	7.549,25	7.778,60	15.327,85	28.714,97	28.714,97	-13.387,12
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	40.124,17	48.786,58	88.910,75	799.023,85	799.023,85	-710.113,10
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	48.159,06	34.149,16	82.308,22	623.041,80	623.041,80	-540.733,88
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IÇAMENTO	3.792,71	4.367,36	8.160,07	176.990,44	176.990,44	-168.830,37
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/IN ADM DE FUNDOS, CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/IN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/IN LOCAÇÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/IN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/IN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00

JER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1216	145	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1217	146	ISSON-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.4.51.1.1218	147	ISSON-BANC/FIN CONTRATO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.4.51.1.1219	148	ISSON-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.4.51.1.1220	149	ISSON-BANC/FIN COBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	54.505,08	68.386,35	122.871,43	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.739.955,90
1.1.4.51.1.1221	150	ISSON-BANC/FIN OP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.4.51.1.1222	151	ISSON-BANC/FIN CUSTODIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.4.51.1.1223	152	ISSON-BANC/FIN CÂMBIO	13.789,94	11.940,60	25.630,54	88.612,32	88.612,32	-62.981,78
1.1.4.51.1.1224	153	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.4.51.1.1225	154	ISSON-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.4.51.1.1226	155	ISSON-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.4.51.1.1227	156	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.4.51.1.1228	157	ISSON-BANC/FIN REL. A CREDITO IMOBILIÁRIO	883,95	4.048,53	4.932,48	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.345.554,07
1.1.4.51.1.1231	158	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	1.267,60	754,15	2.021,75	721.800,15	721.800,15	-719.778,40
1.1.4.51.1.1232	159	ISSON-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	303.546,88	266.299,21	569.846,09	24.136.161,25	24.136.161,25	-23.566.315,16
1.1.4.51.1.1241	160	ISSON-APPOI TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	223.407,31	152.929,01	376.336,32	38.148.111,89	38.148.111,89	-37.771.775,57
1.1.4.51.1.1242	161	ISSON-APPOI TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	939.008,60	702.063,23	1.641.071,83	13.760.159,15	13.760.159,15	-12.119.087,32
1.1.4.51.1.1243	162	ISSON-APPOI TÉCNICO PLAN ORG TÊC FIN ADM	32.045,96	40.307,68	72.353,64	730.382,63	730.382,63	-658.028,99
1.1.4.51.1.1244	163	ISSON-APPOI TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	2.631,54	3.021,08	5.652,62	360.781,87	360.781,87	-355.129,25
1.1.4.51.1.1245	164	ISSON-APPOI TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	6.140,03	10.383,19	16.523,22	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.847.141,43
1.1.4.51.1.1246	165	ISSON-APPOI TÉCNICO PROP E PUBL	206.523,14	215.623,94	422.147,08	9.855.690,16	9.855.690,16	-9.433.643,08
1.1.4.51.1.1247	166	ISSON-APPOI TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	5,00	5,00	10,00	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.031.663,08
1.1.4.51.1.1248	167	ISSON-APPOI TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÊCN	117.390,51	48.890,65	166.271,16	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.943.349,20
1.1.4.51.1.1249	168	ISSON-APPOI TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	20.566,22	20.405,53	40.971,75	981.789,94	981.789,94	-940.818,19
1.1.4.51.1.1250	169	ISSON-APPOI TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	40.503,22	16.942,30	57.445,52	298.505,12	298.505,12	-241.059,60
1.1.4.51.1.1251	170	ISSON-APPOI TÉCNICO ADM EM GERAL	111.459,92	101.294,07	212.753,99	7.500.487,79	7.500.487,79	-7.287.733,80
1.1.4.51.1.1252	171	ISSON-APPOI TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1253	172	ISSON-APPOI TÉCNICO ADVOCACIA	222.770,47	143.979,47	366.749,94	2.886.005,32	2.886.005,32	-2.519.255,38
1.1.4.51.1.1254	173	ISSON-APPOI TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURIDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.4.51.1.1255	174	ISSON-APPOI TÉCNICO AUDITORIA	8.127,56	3.803,11	11.930,67	209.557,84	209.557,84	-197.627,17
1.1.4.51.1.1256	175	ISSON-APPOI TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	944,32	633,47	1.577,79	12.247,52	12.247,52	-10.669,73
1.1.4.51.1.1257	176	ISSON-APPOI TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	806,34	0,00	806,34	15.520,25	15.520,25	-14.713,91
1.1.4.51.1.1258	177	ISSON-APPOI TÉCNICO CONTABILIDADE	45.317,41	43.405,81	88.723,22	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.993.297,75
1.1.4.51.1.1259	178	ISSON-APPOI TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	9.781,12	9.126,56	18.907,68	592.167,85	592.167,85	-573.280,17
1.1.4.51.1.1260	179	ISSON-APPOI TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.4.51.1.1261	180	ISSON-APPOI TÉCNICO COBRANCA EM GERAL	26.413,15	31.051,12	57.464,27	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.643.271,28
1.1.4.51.1.1262	181	ISSON-APPOI TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	2.291,66	4.259,15	6.550,81	550.681,95	550.681,95	-544.131,14
1.1.4.51.1.1263	182	ISSON-APPOI TÉCNICO APRESENT PALEST CONFERR SEMIN	7.363,97	8.559,87	15.923,84	68.553,21	68.553,21	-52.629,37
1.1.4.51.1.1264	183	ISSON-APPOI TÉCNICO INSCRIÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	3.783,05	3.257,36	7.040,41	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.627.025,03
1.1.4.51.1.1271	184	ISSON-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	12.532,85	7.717,13	20.249,98	895.096,25	895.096,25	-874.846,27
1.1.4.51.1.1281	185	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	13.622,92	18.922,92	32.545,82	251.988,72	251.988,72	-219.442,80
1.1.4.51.1.1291	186	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	27.389,96	6.248,82	33.648,78	292.980,93	292.980,93	-259.332,15
1.1.4.51.1.1292	187	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	2.771,01	1.879,57	4.650,58	46.847,84	46.847,84	-42.197,26
1.1.4.51.1.1293	188	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	439,93	1.814,19	2.254,12	411.129,20	411.129,20	-408.875,08
1.1.4.51.1.1301	189	ISSON-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.4.51.1.1311	190	ISSON-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDAGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.4.51.1.1321	191	ISSON-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	14.248,36	14.563,35	28.811,71	196.844,19	196.844,19	-168.032,48
1.1.4.51.1.1331	192	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	6.684,19	9.829,91	16.510,10	837.327,84	837.327,84	-820.817,74

CER16401 - SMARapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Ancorado Mês	Ancorado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.4.51.1.1.341	193	ISSON-SERV FUNEIRARIOS EM GERAL	1.451,77	1.278,84	2.730,61	16.966,03	16.966,03	-14.234,42
1.1.4.51.1.1.342	194	ISSON-SERV FUNEIRARIOS TRANSILADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.343	195	ISSON-SERV FUNEIRARIOS PLANOS CONVENIOS FUNEIRARIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.4.51.1.1.344	196	ISSON-SERV FUNEIRARIOS MANUT JAZIGOS E CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.4.51.1.1.345	197	ISSON-SERV FUNEIRARIOS CESSAO ESPAC CEMIT P SEPULT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.351	198	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGENERES	61.535,30	57.105,93	118.641,23	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.966.762,94
1.1.4.51.1.1.361	199	ISSON-ASSISTENCIA SOCIAL	562,48	1.838,35	2.400,83	23.980,64	23.980,64	-21.579,81
1.1.4.51.1.1.371	200	ISSON-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	65.097,30	43.013,75	108.111,05	1.138.314,47	1.138.314,47	-1.030.203,42
1.1.4.51.1.1.381	201	ISSON-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.391	202	ISSON - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUIMI	1.304,65	3.230,08	4.534,73	101.130,09	101.130,09	-96.595,36
1.1.4.51.1.1.401	203	ISSON - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELÉTRONI	63.068,93	70.810,95	133.879,88	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.909.681,93
1.1.4.51.1.1.411	204	ISSON - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	26.721,19	14.273,68	40.994,87	273.533,12	273.533,12	-232.538,25
1.1.4.51.1.1.421	205	ISSON-DESEMB ADUAN COMISSAO DESPACH E CONGENERES	147.226,54	125.208,18	272.434,72	1.306.539,47	1.306.539,47	-1.034.104,75
1.1.4.51.1.1.431	206	ISSON-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.441	207	ISSON-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JORNALISM RP	2.869,67	2.461,06	5.330,73	92.033,45	92.033,45	-86.702,72
1.1.4.51.1.1.451	208	ISSON-METOROLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.461	209	ISSON-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	1.820,04	1.503,75	3.323,79	520.408,88	520.408,88	-517.085,09
1.1.4.51.1.1.471	210	ISSON-MUSEOLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.4.51.1.1.481	211	ISSON-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	170,00	15,00	185,00	12.000,00	12.000,00	-11.815,00
1.1.4.51.1.1.491	212	ISSON-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	366,51	198,39	564,90	20.936,97	20.936,97	-20.342,07
1.1.4.51.1.1.999	541	ISSON - NÃO ESPECIFICADO	157.687.323,44	140.220.383,76	287.907.707,20	0,00	0,00	287.907.707,20
1.1.4.51.1.2.000	213	ISSON-MULTA JUROS	480.849,05	349.455,81	830.304,96	6.261.480,00	6.261.480,00	-5.431.175,14
1.1.4.51.1.3.001	214	ISSON-DIVIDA-PRINCIPAL	282.870,86	339.664,31	622.535,17	6.385.800,00	6.385.800,00	-5.763.264,83
1.1.4.51.1.3.002	215	ISSON-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	82.633,51	86.573,86	169.207,37	1.746.840,00	1.746.840,00	-1.577.632,63
1.1.4.51.1.4.000	216	ISSON-DIVIDA-MULTA JUROS	389.872,31	428.703,24	818.575,55	7.592.760,00	7.592.760,00	-6.774.184,45
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSABIL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TIF-INDÚSTRIA	5.792,43	4.607,56	10.399,99	826.920,00	826.920,00	-816.520,01
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TIF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	3.226,97	1.534,11	4.761,08	395.280,00	395.280,00	-390.518,92
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TIF-MERCERIA, E SIMILARES	794,55	876,56	1.671,11	144.480,00	144.480,00	-142.808,89
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TIF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	197,30	1.808,86	2.006,16	747.480,00	747.480,00	-745.473,84
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TIF-DEPOSITOS E ARMAZENS EM GERAL	5.840,33	8.359,74	14.200,07	1.182.840,00	1.182.840,00	-1.168.639,93
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TIF-FARMÁCIA E DROGARIA	3.851,68	68,05	3.919,73	204.840,00	204.840,00	-200.920,27
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TIF-AÇÓUGUE	2.653,44	241,75	2.895,19	36.240,00	36.240,00	-33.344,81
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TIF-COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	46.181,57	34.971,77	81.153,34	4.507.440,00	4.507.440,00	-4.426.286,66
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TIF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.734,77	0,00	2.734,77	239.400,00	239.400,00	-236.665,23
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TIF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.888.560,00	1.888.560,00	-1.888.560,00
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TIF-CASAS LOTÉRICAS	1.823,64	256,40	2.080,04	93.120,00	93.120,00	-91.039,96
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TIF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	12.18.960,00	12.18.960,00	-1.218.960,00
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TIF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	0,00	1.717,80	1.717,80	156.360,00	156.360,00	-154.642,20
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TIF-HOSPITAL E CLÍNICA	518,41	0,00	518,41	233.280,00	233.280,00	-232.761,59
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TIF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	6.296,79	3.904,55	10.201,34	555.960,00	555.960,00	-545.768,66
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TIF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TIF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	2.057,78	5.463,55	7.521,33	149.760,00	149.760,00	-142.238,67
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TIF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	356,38	68,36	424,74	53.640,00	53.640,00	-53.215,26
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TIF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	1.148,15	1.184,92	2.333,07	219.960,00	219.960,00	-217.626,93
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TIF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	434,69	570,82	1.005,51	22.320,00	22.320,00	-21.314,49
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TIF-DEMAIS AUTONOMOS	256,38	568,53	844,91	24.120,00	24.120,00	-23.275,09

CERT6401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arcadado Mês	Arcadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.010.1.101	240	TLE-ESTACIONAMENTO	716,71	3.775,10	4.491,81	417.960,00	417.960,00	-413.468,19
1.1.2.1.010.1.102	241	TLE-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	1.136,87	371,90	1.508,77	30.840,00	30.840,00	-29.331,23
1.1.2.1.010.1.111	242	TLE-IMOBILÁRIA	3.455,83	559,18	3.995,11	281.640,00	281.640,00	-277.644,89
1.1.2.1.010.1.121	243	TLE-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	475.800,00	475.800,00	-475.800,00
1.1.2.1.010.1.122	244	TLE-Oficina de Consentio e Reparação em Veículo	51,03	306,19	357,22	12.000,00	12.000,00	-11.642,78
1.1.2.1.010.1.131	245	TLE-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	60.600,00	60.600,00	-60.600,00
1.1.2.1.010.1.141	246	TLE-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	849,73	2.245,43	3.095,16	242.160,00	242.160,00	-239.064,84
1.1.2.1.010.1.151	247	TLE-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	354.840,00	354.840,00	-354.840,00
1.1.2.1.010.1.161	248	TLE-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	907,16	876,76	1.783,92	188.400,00	188.400,00	-186.616,08
1.1.2.1.010.1.171	249	TLE-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	340,16	64,07	404,23	135.240,00	135.240,00	-134.835,77
1.1.2.1.010.1.172	250	TLE-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	158,94	0,00	158,94	68.160,00	68.160,00	-68.001,06
1.1.2.1.010.1.173	251	TLE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	9.362,89	9.810,28	19.173,17	215.400,00	215.400,00	-196.226,83
1.1.2.1.010.1.174	252	TLE-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	2.919,80	3.422,88	6.342,68	374.880,00	374.880,00	-368.537,32
1.1.2.1.010.1.181	253	TLE-LABORATÓRIO EM GERAL,	5.086,45	3.804,53	8.890,98	204.000,00	204.000,00	-195.109,02
1.1.2.1.010.1.191	254	TLE-CINEMAS E TEATROS	0,00	0,00	0,00	12.720,00	12.720,00	-12.720,00
1.1.2.1.010.1.192	255	TLE-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	6.153,30	0,00	6.153,30	119.280,00	119.280,00	-113.126,70
1.1.2.1.010.1.193	256	TLE-BOLCHES, BOCHE E BILHARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.194	257	TLE-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.195	258	TLE-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	0,00	2.148,75	2.148,75	16.320,00	16.320,00	-14.171,25
1.1.2.1.010.1.197	552	TLE-CIRCO	0,00	550,08	550,08	0,00	0,00	550,08
1.1.2.1.010.1.199	259	TLE-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.201	260	TLE-EMPREENTEIROS OU INCORPORADORES	13.295,73	1.829,25	15.124,98	626.400,00	626.400,00	-611.275,02
1.1.2.1.010.1.211	261	TLE-TAXISTA	1.195,67	839,07	2.034,74	12.000,00	12.000,00	-9.965,26
1.1.2.1.010.1.213	262	TLE-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.214	550	TLE - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	0,00	4.727,25	4.727,25	0,00	0,00	4.727,25
1.1.2.1.010.1.221	263	TLE-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	1.22	1.22	12.000,00	12.000,00	-11.998,78
1.1.2.1.010.1.222	264	TLE-TRANSPORTADORA - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO	5.150,39	232,62	5.383,01	128.160,00	128.160,00	-122.776,99
1.1.2.1.010.1.223	265	TLE-TRANSPORTADORA	5.646,27	7.210,87	12.857,14	817.800,00	817.800,00	-804.942,86
1.1.2.1.010.1.224	266	TLE-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	431,01	0,00	431,01	12.000,00	12.000,00	-11.568,99
1.1.2.1.010.1.225	267	TLE-TRANSPORTE ESCOLAR	15,05	41,55	56,60	28.440,00	28.440,00	-28.383,40
1.1.2.1.010.1.226	268	TLE-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	0,00	0,00	32.520,00	32.520,00	-32.520,00
1.1.2.1.010.1.227	269	TLE-Transporte regime de freteamento pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.231	270	TLE-BARRACA DE FEIRA LIVRE	1.790,92	673,86	2.464,78	425.400,00	425.400,00	-422.935,22
1.1.2.1.010.1.246	271	TLE-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	94,76	0,00	94,76	16.080,00	16.080,00	-15.985,24
1.1.2.1.010.1.247	272	TLE-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	307,67	0,00	307,67	12.000,00	12.000,00	-11.692,33
1.1.2.1.010.1.248	273	TLE-OUTLET - POR BOX	24.709,59	31.454,61	56.164,20	443.160,00	443.160,00	-386.995,80
1.1.2.1.010.1.251	274	TLE-BANCA DE JORNAIS E REVISTAS E SIMILARES	93,11	80,28	173,39	39.480,00	39.480,00	-39.306,61
1.1.2.1.010.1.261	275	TLE-DEMAIS ATIVIDADES	943,53	2.837,46	3.780,99	195.240,00	195.240,00	-191.459,01
1.1.2.1.010.1.271	276	TLE-DEPÓSITO FECHADO	0,00	0,00	0,00	137.640,00	137.640,00	-137.640,00
1.1.2.1.010.1.281	277	TLE-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	328,16	0,00	328,16	12.120,00	12.120,00	-11.791,84
1.1.2.1.010.1.282	278	TLE-STAND DE VENDAS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.283	279	TLE-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	1,25	0,00	1,25	12.000,00	12.000,00	-11.998,75
1.1.2.1.010.1.284	280	TLE-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	205,11	0,00	205,11	152.760,00	152.760,00	-152.554,89
1.1.2.1.010.1.285	281	TLE - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.010.1.501	282	TLE-LEITREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUIDOS POR PESS	151,27	0,00	151,27	12.000,00	12.000,00	-11.848,73
1.1.2.1.010.1.504	283	TLE-EM VEÍCULOS	1,19	14.182,94	14.184,13	46.080,00	46.080,00	-31.895,87
1.1.2.1.010.1.505	284	TLE-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	33,64	33,63	67,27	127.560,00	127.560,00	-127.492,73
1.1.2.1.010.1.506	285	TLE-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	1.747,58	409,14	2.156,72	502.680,00	502.680,00	-500.523,28

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TL-P-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	-16.200,00
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TL-P-PANEL PUBLICITARIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	2.538,54	1.243,58	3.782,12	565.440,00	565.440,00	-561.657,88
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TL-P-FAIXAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TL-P-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TL-P-OUTRAS PUBLICIDADES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TL-S-TAXI	56,65	170,81	227,46	17.640,00	17.640,00	-17.412,54
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TL-S-FEIRAS	460,82	130,52	591,34	62.760,00	62.760,00	-62.168,66
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TL-S-BARRAÇAS E SIMILARES	51,82	123,61	175,43	12.000,00	12.000,00	-11.824,57
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TL-S-USO DE PASS PÚBLICOS P FINS COMERCIAIS	32,71	0,00	32,71	12.000,00	12.000,00	-11.967,29
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TL-S-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.988	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	8,89	0,00	8,89	12.000,00	12.000,00	-11.991,11
1.1.2.1.01.0.1.989	297	TLEOP-NAO ESPECIFICADA	194.028,73	240.346,88	434.375,61	1.857.720,00	1.857.720,00	-1.423.344,39
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA-JUROS	18.027,87	5.656,67	23.684,54	327.600,00	327.600,00	-303.915,46
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	276.407,16	507.697,52	784.104,68	4.235.160,00	4.235.160,00	-3.451.055,32
1.1.2.1.01.0.3.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	46.083,88	83.727,02	129.790,90	1.159.920,00	1.159.920,00	-1.030.129,10
1.1.2.1.01.0.4.000	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA-JUROS	164.930,16	319.565,49	484.495,65	3.272.760,00	3.272.760,00	-2.788.264,35
1.1.2.1.50.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P FINS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.011	303	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.031	305	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.081	310	TVS-MERCERIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.101	312	TVS-AÇOUG AVIC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.171	319	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISITÓRIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LETOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LETOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LETOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Ancadado Mes	Ancadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPIEDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLINAMBULATORIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALAO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATIV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	279,58	279,58	279,58	15.360,00	15.360,00	-15.080,42
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECL DE COND TEC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NAO ESPECIFICADA	1.257,30	813,50	2.070,80	1.955,74	1.955,74	115,06
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA JUROS	17,33	0,00	17,33	12.000,00	12.000,00	-11.982,67

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.500.3.001	382	FISC.	VIG.SANITARIA-DIVIDA	44,31	529,07	573,38	12.000,00	12.000,00	-11.426,62
1.1.2.1.500.3.002	383	FISC.	VIG.SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	21,37	309,80	331,17	12.000,00	12.000,00	-11.668,83
1.1.2.1.500.4.000	384	FISC.	VIG.SANITARIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	39,46	496,13	535,59	12.000,00	12.000,00	-11.464,41
1.1.2.010.1.001	385	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.093,96	2.879,48	5.973,44	62.160,00	62.160,00	-56.186,56
1.1.2.010.1.002	386	PRESTAÇÃO	DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	56,651,06	47.377,21	104.028,27	449.520,00	449.520,00	-345.491,73
1.1.2.010.1.003	387	EMOLUMENTOS	E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.010.2.001	388	PREST DE SERV	EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.010.2.002	389	PREST DE SERV	EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA-JUROS	56,228,23	254.947,29	311.175,52	1.894.960,00	1.894.960,00	-1.573.784,48
1.1.2.010.3.001	390	PRESTAÇÃO	DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	3.319,23	3.704,57	7.023,80	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.423.576,20
1.1.2.010.3.002	391	PRESTAÇÃO	DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	4.502,66	85.731,74	90.234,40	101.280,00	101.280,00	-11.045,60
1.1.2.010.3.003	392	PRESTAÇÃO	DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	140,76	177,67	318,43	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.142.441,57
1.1.2.010.3.004	393	EMOLUMENTOS	E CUSTAS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.010.4.001	394	PREST DE SERV	EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.010.4.002	395	PREST DE SERV	EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	372,65	7.280,88	7.653,53	23.760,00	23.760,00	-16.106,47
1.1.2.010.8.000	396	PRESTAÇÃO	DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.010.8.001	397	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - IMOV APENAS RESIDENC	1.189.555,76	13.891.606,59	15.081.162,35	51.285.840,00	51.285.840,00	-36.204.677,65
1.1.2.530.1.001	398	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMOVEIS	1.841.715,12	4.874.144,91	6.715.860,03	22.687.440,00	22.687.440,00	-15.971.579,97
1.1.2.530.1.002	399	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	115,11	24.752,84	24.867,95	208.920,00	208.920,00	-184.052,05
1.1.2.530.3.001	400	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - DIVIDA	412.174,60	544.979,67	957.154,27	6.847.440,00	6.847.440,00	-5.890.285,73
1.1.2.530.3.002	401	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	122.832,26	144.097,00	266.929,26	2.115.480,00	2.115.480,00	-1.948.550,74
1.1.2.530.4.000	402	TCR-TX COL.	REM DE RES SÓLID - DIVIDA-MULTA, JUROS	280.551,59	346.093,71	626.630,71	3.708.480,00	3.708.480,00	-3.081.834,70
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA				229.174.415,58	310.968.640,21	540.143.055,79	2.995.665.518,40	2.995.665.518,40	-2.455.522.462,61
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.500.1.000	403	CUSTEIO	ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	3.079.739,76	4.515.821,27	7.596.561,03	40.330.320,00	40.330.320,00	-32.734.758,97
TOTAL CONTR.				3.079.739,76	4.515.821,27	7.596.561,03	40.330.320,00	40.330.320,00	-32.734.758,97
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.020.1.000	404	DIREITO	DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-PRINCIPAL	18.798,63	-245,12	18.543,51	164.880,00	164.880,00	-146.336,49
1.3.1.1.990.1.000	405	OUTRAS	RECEITAS IMOBILIARIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00
1.3.2.1.010.1.000	406	REUN. DE	DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	4.786.332,63	5.251.828,30	10.038.160,93	18.755.438,60	18.755.438,60	-8.717.277,67
1.3.2.1.020.1.000	407	REUN. DE	DEPOSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00
1.3.2.1.030.1.000	408	REUN. DE	SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	3,61	3,65	7,26	12.000,00	12.000,00	-11.992,74
1.3.3.990.1.000	589	OUTRAS	DELEGAÇÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	0,00	1.619.388,67	1.619.388,67	0,00	12.896.880,00	-11.619.388,67
1.3.6.1.011.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO	DE PGO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL				4.806.124,87	6.870.975,50	11.676.100,37	34.269.158,60	34.269.158,60	-22.593.058,23
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.98.990.1.000	410	OUTROS	SERV-PRINCIPAL	32.824,37	36.254,37	69.078,74	323.640,00	323.640,00	-254.561,26
TOTAL RECEITA DE SERV				32.824,37	36.254,37	69.078,74	323.640,00	323.640,00	-254.561,26
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.511.1.000	411	COTA-PARTE	DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	11.619.056,35	15.591.431,97	27.210.486,32	142.460.231,67	142.460.231,67	-115.249.743,35
9.7.1.1.511.1.000	481	Dedução	FUNDEB - Cota-parce FPM Mensal	-2.323.811,20	-3.116.286,34	-5.442.097,54	-31.190.814,79	-31.190.814,79	25.748.717,25
1.7.1.1.512.1.000	412	COTA-PARTE	- FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	13.493.842,28	13.493.842,28	-13.493.842,28
1.7.1.1.520.1.000	413	COTA-PARTE	DO ITR-PRINCIPAL	96,40	97,15	193,55	45.926,05	45.926,05	-45.732,50
9.7.1.1.520.1.000	482	DEDUÇÃO	FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-19,28	-19,43	-38,71	-9.185,21	-9.185,21	9.146,50
1.7.1.2.510.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	132.120,00	132.120,00	-132.120,00
1.7.1.3.501.1.001	415	TRANSF-SUS-MANUT.	AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	2.151.787,09	1.893.250,00	4.045.037,09	28.389.600,00	28.389.600,00	-24.344.562,91

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Fevereiro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
17.1.3.50.1.1.002	416	E.C. 120/2022-Agências Comunitárias Saúde	625.416,00	625.416,00	1.250.832,00	3.778.200,00	3.778.200,00	-2.527.368,00
17.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF.-SUS.-MANUT. AÇÕES E SERV.-AE-PRINCIPAL	5.853.295,61	9.924.082,20	15.777.377,81	58.713.000,00	58.713.000,00	-42.935.622,19
17.1.3.50.3.1.001	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	183.028,92	278.709,88	461.738,80	3.227.520,00	3.227.520,00	-2.765.781,20
17.1.3.50.3.1.002	419	E.C. 120/2022 Agências Comunitárias Endemias	695.244,00	695.244,00	1.390.486,00	4.543.800,00	4.543.800,00	-3.153.312,00
17.1.3.50.4.1.000	420	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	443.240,80	443.240,80	886.481,60	2.853.240,00	2.853.240,00	-1.966.758,40
17.1.3.50.9.1.001	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	0,00	108.755,14	108.755,14	2.359.440,00	2.359.440,00	-2.250.684,86
17.1.3.51.1.1.000	422	TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	167.880,00	167.880,00	-167.880,00
17.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF.SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	150.480,00	-114.565,29
17.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	5.311.872,38	3.049.109,63	8.360.982,01	48.166.937,00	48.166.937,00	-39.805.954,99
17.1.4.50.0.1.000	425	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	0,00	1.380.659,25	1.380.659,25	6.206.600,00	6.206.600,00	-4.825.940,75
17.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
17.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	215.021,55	409.537,31	624.558,86	6.197.958,00	6.197.958,00	-5.573.399,14
17.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	436.320,00	436.320,00	-436.320,00
17.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00
17.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PUBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00
17.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF DECORRENTE DA LICNº 176/2020-PRINCIPAL	140.980,91	140.980,91	281.961,82	1.300.560,00	1.300.560,00	-1.018.598,18
17.1.9.60.0.1.000	432	Transferências da Pol. Nac. Aldeir Blanc	0,00	0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00
17.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Analítica	0,00	0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00
17.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	46.253.146,77	49.282.163,23	95.535.310,00	606.220.000,00	606.220.000,00	-510.684.690,00
17.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-9.250.629,33	-9.856.432,64	-19.107.061,97	-121.244.000,00	-121.244.000,00	102.136.938,03
17.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	68.846.828,76	30.368.812,40	99.215.641,16	227.520.000,00	227.520.000,00	-128.304.358,84
17.2.1.51.0.1.000	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-13.777.633,47	-6.074.589,63	-19.846.233,10	-45.504.000,00	-45.504.000,00	25.557.766,90
17.2.1.52.0.1.000	436	COTA-PARTE DO IP-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	292.230,85	339.294,45	631.525,30	4.900.000,00	4.900.000,00	-4.268.474,70
17.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-58.446,17	-67.858,90	-126.305,07	-980.000,00	-980.000,00	853.694,93
17.2.1.53.0.1.000	437	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	100.482,66	478.175,49	100.482,66	370.920,00	370.920,00	-270.437,34
17.2.2.52.0.1.000	438	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETROLEO-PRINCIPAL	435.602,69	0,00	913.778,18	6.822.480,00	6.822.480,00	-5.908.701,82
17.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF.SUS-PRINCIPAL	4.046.246,04	327.863,11	4.374.109,15	15.277.920,00	15.277.920,00	-10.903.810,85
17.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DE PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	-4.237.440,00
17.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	73,00	73,00	-73,00
17.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	210.787,00	292.577,60	503.364,60	2.115.000,00	2.115.000,00	-1.611.635,40
17.4.1.99.0.1.002	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	11.053.675,02	102.225,62	11.155.900,64	16.002.750,00	16.002.750,00	-4.846.849,36
17.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	53.927.564,30	46.273.731,27	100.201.295,57	515.966.760,00	515.966.760,00	-415.765.464,43
TOTAL TRANSF CORENTES			187.036.979,36	142.888.160,47	329.925.139,83	1.605.003.612,00	1.605.003.612,00	-1.275.078.472,17
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
19.1.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	111.185,19	588.100,66	699.285,85	1.565.280,00	1.565.280,00	-865.994,15
19.1.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	87.211,83	146.953,32	234.165,15	1.383.720,00	1.383.720,00	-1.149.554,85
19.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JURUS	51.111,83	73.875,40	124.987,23	867.360,00	867.360,00	-742.372,77
19.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	22.710,82	27.675,56	50.386,38	691.440,00	691.440,00	-641.053,62
19.1.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	915,29	11.365,69	12.280,98	12.000,00	12.000,00	280,98
19.1.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JURUS	647,99	2.303,32	2.951,31	12.000,00	12.000,00	-9.048,69
19.1.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PROPRIO	153,36	367,64	521,00	12.000,00	12.000,00	-11.479,00
19.1.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	1.665.789,07	1.014.271,60	2.680.060,67	17.358.720,00	17.358.720,00	-14.678.659,33
19.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
19.2.1.99.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0,00	16.699.713,95	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
19.2.2.01.1.1.000	455	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	1.228.518,80	0,00	1.228.518,80	40,00	40,00	1.228.478,80
19.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
19.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00

CERT16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.2.06.3.1.000	458		REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.14.1.1.001	459		Restituição ou Glosa de Adiantamento	0,00	0,00	0,00	26.640,00	26.640,00	-26.640,00
1.9.2.2.99.0.1.000	460		OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	944,90	2,943,48	3.888,38	48.240,00	48.240,00	-44.351,62
1.9.2.3.99.0.1.000	461		OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.455.200,00	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.455.200,00
1.9.9.03.0.1.002	462		COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.8.12.2.1.000	463		ONUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	26.552,69	48.833,92	75.386,61	710.400,00	710.400,00	-635.013,39
1.9.9.99.2.1.001	464		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	148.328,88	136.285,77	284.614,65	3.159.480,00	3.159.480,00	-2.874.865,35
1.9.9.99.2.1.002	465		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	214.539,78	357.663,22	572.203,00	2.275.560,00	2.275.560,00	-1.703.357,00
1.9.9.99.2.1.003	466		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - À VISTA	139.002,42	102.002,02	241.004,44	1.814.240,00	1.814.240,00	-1.573.235,56
1.9.9.99.2.1.004	467		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - C. CRÉDITO	102.719,13	117.691,48	220.410,61	1.619.720,00	1.619.720,00	-1.399.309,39
1.9.9.99.2.1.005	468		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	80.022,66	3.351,37	83.374,03	774.360,00	774.360,00	-690.985,97
1.9.9.99.2.3.001	469		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	9.223,09	22.953,34	32.176,43	240.360,00	240.360,00	-208.183,57
1.9.9.99.2.3.002	470		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	15.632,10	22.733,36	38.365,46	406.320,00	406.320,00	-367.954,54
1.9.9.99.2.3.003	471		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.885,54	2.363,09	4.248,63	34.320,00	34.320,00	-30.071,37
1.9.9.99.2.4.000	472		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	10.900,86	16.890,25	27.791,11	288.000,00	288.000,00	-260.208,89
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES				3.917.996,23	19.398.338,44	23.316.334,67	53.863.520,00	53.863.520,00	-30.547.185,33
TOTAL RECEITAS CORRENTES				428.047.080,17	484.678.190,26	912.725.270,43	4.729.455.769,00	4.729.455.769,00	-3.816.730.498,57
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.256.0.1.000	551		PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	0,00	1.076.241,64	1.076.241,64	0,00	0,00	1.076.241,64
2.1.1.999.0.1.005	473		OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB-40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO				0,00	1.076.241,64	1.076.241,64	200.000.000,00	200.000.000,00	-198.923.758,36
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.150.1.1.000	474		TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	830.760,00	830.760,00	-830.760,00
2.4.1.151.2.1.000	475		TRANSF-SAUDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	818.760,00	818.760,00	-818.760,00
2.4.1.152.0.1.000	476		EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFANCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.350.0.1.000	477		TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.452.0.1.000	553		TRANSF DE CONV.-PROG DE SANEAMENTO BASICO-PRINCIPAL	0,00	197.520,00	197.520,00	0,00	0,00	197.520,00
2.4.1.499.0.1.004	478		OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	0,00	0,00	0,00	3.665.160,00	3.665.160,00	-3.665.160,00
2.4.1.499.0.1.005	479		OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMEN	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.999.0.1.008	480		Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.999.0.1.009	545		Outras Transf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL				29.820,00	197.520,00	227.340,00	27.563.635,00	27.563.635,00	-27.336.295,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL				29.820,00	1.273.761,64	1.303.581,64	227.563.635,00	227.563.635,00	-226.260.053,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				428.076.900,17	486.951.951,90	914.028.852,07	4.957.019.404,00	4.957.019.404,00	-4.042.990.551,93
Receitas Extraorçamentárias		Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano		
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011		CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	1.889,59	1.889,59	3.779,18			
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056		Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	1.595,20	1.540,27	3.135,47			
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048		CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	7.857.583,08	10.602.439,73	18.460.022,81			
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002		PENSAO ALIMENTICIA	253.395,94	348.366,33	601.762,27			
2.1.8.8.1.01.11.102	55.982		CONTRIB. PREV. - IPREV. - DF	0,00	1.012,06	1.012,06			
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030		SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	7.582,00	7.547,00	15.129,00			
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003		SINTIRASP PMO	301.114,20	334.077,33	635.191,53			
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017		COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SAOP	17.885,25	20.062,84	37.948,09			

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



Prefeitura do Município de Osasco

PMO

Balancete da Receita Fevereiro/2025

2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	174.552,14	180.191,45	354.743,59
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	2.058,40	2.058,40	4.116,80
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	134.040,11	133.310,26	267.350,37
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	5.397.562,99	6.652.224,55	12.049.787,54
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	211.102,52	290.551,67	461.654,19
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	167.931,58	255.038,95	422.970,53
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	58.201,91	70.414,62	128.616,53
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	282.507,40	338.055,23	620.562,63
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	597.466,01	703.215,55	1.300.681,56
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	751,62	751,62	1.503,24
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	126.679,26	157.405,99	284.085,25
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	0,00	57.059,83	57.059,83
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOB CREDISAOPAULO	13.348,17	22.255,53	35.603,70
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	1.012.414,03	525.585,29	1.537.999,32
2.1.8.8.1.01.19.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITTO	62.036,20	105.703,91	167.740,11
2.1.8.8.1.01.19.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	13.617,00	16.653,00	30.270,00
2.1.8.8.1.01.19.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	29.211,35	43.541,63	72.752,98
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	1.002,69	6.453,20	7.455,89
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	566.693,71	774.720,76	1.341.414,47
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	1.521.054,60	3.803.740,68	5.324.795,28
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	778.977,84	968.191,36	1.747.169,20
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	5.265,43	12.334,06	17.599,49
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO			19.597.520,22	26.396.392,69	45.993.912,91
SOMA			447.674.420,39	512.348.344,59	960.022.764,98

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc Anterior	
2.2.005 - BB - CTA MOVIMENTO		86.060.528,67	8.410.292,66	
2.2.006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO		1.594.202,78	293.101,54	
2.2.021 - ITAU CTA MOVIMENTO		2.163,00	2.163,00	
2.4031 - BB - FUNDO ESPECIAL		249.977,24	231.448,68	
2.4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES		3.821,02	3.791,99	
2.4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE		757.828,29	2.402.826,48	
2.4169 - CEF SAUDE - COMPREV		7.584,29	7.548,65	
2.4190 - BB EDUC. - FNDE SALARIO EDUCAÇÃO		721.132,49	5.427.528,04	
2.4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		55.665.404,85	52.922.689,57	
2.4199 - BB - CIDE		1.188.954,43	1.080.990,37	
2.4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO		2.803.161,06	2.828.566,42	
2.4235 - BB - JUZADO ESPECIAL		8.077,07	8.071,84	
2.4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA		1.030.239,03	1.021.035,77	
2.4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR		0,00	23.989,31	
2.4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.		1.411.270,64	1.892.084,00	
2.4274 - BB OBRAS - FUNASA		49.834,75	49.418,01	
2.4289 - BB - SIMPLES NACIONAL		52.010,02	240.228,50	
2.4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2		30,97	15,72	
2.4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9		127.926,95	124.824,12	
2.4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC		20.884,01	20.876,74	
2.4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM		550.197,90	546.163,93	
2.4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6		0,03	0,03	
2.4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		814.941,88	812.233,02	

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	14.913,43	14.796,24
2 - 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	5.494.584,09	5.474.916,99
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	81.461,84	80.751,88
2 - 4433 - BB - SICCA - PROCON C/C 130.459-3	957.324,07	950.057,14
2 - 4437 - BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC:180.498-7	48.945,49	48.573,56
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	79.703,95	79.098,30
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.208.843,52	1.189.298,54
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.936.977,75	1.918.829,49
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	10.669.012,17	927.205,35
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	267.061,45	264.733,96
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	21.242.400,44	21.033.314,42
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	10.580.906,18	10.308.105,47
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	849.434,96	849.434,94
2 - 4554 - BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	286,83	11.006,99
2 - 4555 - BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	8.392,77	17.734,25
2 - 4556 - BB SAPS - FMSO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	540,38
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	3.709.062,06	3.707.314,75
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	51.353,06	50.976,54
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	160.051,40	158.988,58
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79.11	43.644,73	43.312,18
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	46.543,03	46.098,17
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	42.161.677,13	30.835.328,87
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	123.011,53	122.109,62
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	81.799,03	81.199,29
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	24.252,62	24.237,74
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	441.716,07	438.477,47
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035056	1.179.700,68	1.174.786,33
2 - 4585 - BB - SDT - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	1.956,19	1.941,32
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAS - C/C 87.998-3	640,34	635,47
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	715.775,03	470.298,15
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	21.827.741,44	20.708.990,72
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	33.942,86	33.732,01
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	1.376,22	1.553,61
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	1.495.556,27	4.343.846,89
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	939,64	931,44
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	512,89	508,86
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	568,52	564,06
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	1.004.044,57	977.123,70
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	362,11	359,27
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	643,56	638,51
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	895.563,87	1.940.498,95
2 - 4649 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOUREO - C/C 92.612	2.752.855,39	2.740.932,36
2 - 4653 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	28.309.260,67	28.184.070,24
2 - 4656 - BB - SF - PMA12 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.267.833,59	1.258.199,51
2 - 4657 - BB - SDT - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	689.959,29	737.613,69
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSOBL GBF FNAS - C/C 92.708-2	1.246.764,50	1.237.623,39
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	208,73	207,20
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	46.893,39	46.549,57
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	248.843,56	258.959,27
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	20.629,24	20.477,99
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00

CERT16401 - SMA/Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc Anterior	
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3		701.223,86		889.894,73
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6		93.052,12		210.974,01
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3		98.336,27		135.974,61
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1		48.494,82		289.152,47
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE		128.899,67		127.920,18
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL C/C 92.		1.388,20		1.382,21
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6		93.222,82		92.490,31
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCOVENENTE - C/C 006.6		870.212,14		863.374,34
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0		1.357,49		1.346,83
2 - 4697 - BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F		3.174,78		3.150,66
2 - 4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C		391,66		388,68
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0		499,55		495,75
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C		1.216,49		1.207,24
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X		874.796,54		932.280,64
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP35340 FMS CT SUSCUSTEOSUS - C/C		662.297,94		662.297,94
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO		33.371.156,12		1.036.809,43
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC		13.827.666,07		1.012.905,43
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES		3.251,52		3.226,81
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5		135,45		131,84
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X		28.855,21		28.635,94
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X		17.626,35		17.492,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCVID AÇÕES 102413-2		8.809,15		8.744,56
2 - 9013 - BB - OSASCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0		135,57		134,58
2 - 9014 - BB - OSASCOCVID EPI - 102415-9		1.190,99		1.182,26
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4		6.967.253,90		6.914.310,78
2 - 9016 - BB - SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2		1.486.821,29		31.539,55
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0		3.707.032,23		3.679.852,79
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7		611.644,20		606.996,40
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0		3.511,72		3.508,75
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X		118.804,41		117.933,36
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X		195.635,41		193.709,74
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8		41.985,50		41.611,12
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4		23.541,43		23.368,82
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0		681.178,91		674.497,93
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9		113.653,98		112.638,98
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3		2.862,54		2.836,97
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1		1.341,03		1.333,27
2 - 9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C.107510-1		3.300,93		3.271,44
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6		305.392,35		303.153,26
2 - 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6		7.939,24		7.878,91
2 - 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4		6.241,27		6.182,76
2 - 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1		9.833,92		9.737,47
2 - 9048 - BB - Cuieteio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3		6.391,92		6.334,82
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0		61.792,49		61.186,43
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1		33.428,37		33.183,28
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8		10.868,46		10.788,77
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8		690.610,75		683.837,26
2 - 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0		448.945,99		444.425,14
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÔREGO RICO C/C: 108576-X		528,38		523,19
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8		83.266,57		82.633,84
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1		16.466,34		16.319,24
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X		111.633,79		110.587,36

CER16401 - SMARapd Informatica Ltda



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exercício Anterior	
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7		96.179,87		95.474,69
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5		14.321,74		14.193,80
2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8		318.876,88		315.749,35
2 - 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4		0,00		731.434,81
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9		9.700,89		9.700,89
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901-4		1.034,80		1.034,80
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1		59.202,95		58.768,89
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X		666.653,51		669.102,18
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20--AG 0326 Conta 00600647140-6		780.774,70		774.980,36
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7		287.465,10		285.357,45
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3		571.899,85		567.706,76
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9		1.523,74		90.697,03
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112689-5		10.635,80		10.557,92
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X		5.776,08		5.733,73
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2		269.732,04		268.151,61
2 - 9078 - BB-Lel Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9		133.440,10		133.218,74
2 - 9079 - BB-Lel Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7		71.369,28		71.250,89
2 - 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1		10.224,64		10.149,67
2 - 9081 - BB-SIGTV35344012023002GND3--AG637-8-Conta-112515-X		32.006,25		31.771,58
2 - 9082 - BB- Emendas Municipais 2023--AG637-8-Conta-113143-5		0,00		133.833,02
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSOIS 0637-8 C/C 113484-1		6.654.729,62		7.682.496,77
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9		110.209,16		109.401,13
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X		25.710,78		25.522,27
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113216-6		219.305,14		217.638,67
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4		68.397,98		67.878,24
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0		1.875,10		1.861,35
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0		338.545,16		336.062,99
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9		207.495,42		205.974,09
2 - 9091 - BB - Adir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8		4.966.933,35		4.930.516,49
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1		389.546,47		386.690,37
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0		209.047.023,27		207.458.505,98
Total MOVIMENTO		607.107.017,92		467.375.550,52

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exercício Anterior	
4 - 0001 - BB- CFM-Comp Financ.Explim.-AG0637-8CC114216-X		105.616,66		104.814,09
4 - 0002 - BB - Transf. Especial -2024 AG637-8-C/C 114.294-1		2.240.113,98		2.218.143,02
4 - 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4		1.104.603,62		719.596,36
4 - 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114689-6		211.044,59		209.497,24
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1		314.311,91		311.923,50
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4		105.434,55		104.482,68
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006672004-0		15.720.797,80		15.594.837,52
4 - 0009 - CEF-Convênio 068353-A-G0326 Conta 006672006-6		791.393,12		785.052,21
4 - 0010 - CEF-Convênio 071002-A-G0326 Conta 006672007-4		3.048.305,33		3.023.881,29
4 - 0011 - CEF-Termo de Comprom. 0218.837-13-AG0326671019-0		5.295.187,37		5.243.372,02
4 - 0012 - CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4		1.879.356,83		1.868.470,92
4 - 0013 - CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2		905.540,53		899.788,91
4 - 0014 - CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0		807.710,50		802.867,42
4 - 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8		354.099,80		361.503,59
4 - 0016 - CEF-Transf.Esp Convê 071010 -AG0326 CC0006672005-8		2.016.383,69		2.001.434,49
4 - 0017 - CEF-Transf.Esp Convê 071453 - AG0326 CC0006672008-2		92.753,65		92.088,99
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3		17.407.115,82		14.658.9271,95
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024		34.873,33		0,00

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Descrição Banco		Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024		19.593,06	0,00
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024		176.779,35	0,00
4 - 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024		10.301,51	0,00
Total VINCULADA		52.641.317,20	48.991.186,20
Total das Contas		659.748.335,12	516.366.736,72
Total Geral		1.172.096.679,71	1.476.389.501,70
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430178972		CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838	
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430178972		Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838	
Dados: 2025.03.21 14:45:30 -03'00'		Dados: 2025.03.20 08:41:25 -03'00'	
Pedro Sotero de Albuquerque Secretário de Finanças		Carine Donizete Simões de Oliveira Subsecretária do Tesouro Municipal	
		Gerson Dias Pessoa Prefeito	
		GERSON DIAS PESSOA:30197485855	
		Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855	
		Dados: 2025.03.24 17:11:33 -03'00'	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

REEMISSÃO

28/02/2025

Resumo de Movimento de Caixa

Saldo em Bancos em 2024	:	516.366,736,72
Saldo em Tesouraria em 2024	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:	891.025,188,38
Arrecadado Hoje	:	68.997,576,60
Total	:	1.476.389.501,70

RECEITA

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	720.815,570,98
Despesas Pagas Hoje	:	85.829.603,92
Saldo nos Bancos	:	669.744,326,80
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	1.476.389.501,70

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	48.300,287,08
Receitas Extra-Orçamentária	:	21.796,849,84
Sub-Total	:	70.097.136,92
Cancelamentos	:	-1.099,560,32
		68.997,576,60

Despesa Orçamentária	:	85.491,979,23
Despesa Extra-Orçamentária	:	343.314,22
Sub-Total	:	85.835.293,45
Cancelamentos	:	-5.689,53
		85.829.603,92

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	109.547,087,84	4.530.672,15	17.492.974,32	96.584.785,67
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	1.282,764,67	45.647,32	0,00	1.328.411,99
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	11.663.929,70	51.861,64	9.371.416,43	2.344.374,91
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.163,00	0,00	0,00	2.163,00
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	3.859.646,17	1.824.138,62	2.035.507,55
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	0,00	3.224,49	3.224,49	0,00
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.821,02	28,47	0,00	3.849,49
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	140.980,91	1.409,80	139.571,11
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	17.364.014,04	15.713,03	2.829.312,50	14.550.414,57
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	7.584,29	35,91	0,00	7.620,20
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	220.891,38	0,00	0,00	220.891,38
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	2.933.609,63	10.943,19	0,00	2.944.552,82
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	48.705.762,16	0,00	0,00	48.705.762,16
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	8.012.758,84	421.295,42	0,00	8.434.054,26
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.188.954,43	8.794,31	0,00	1.197.748,74
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	1.445.787,40	31.083,51	0,00	1.476.870,91
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.077,07	5,11	0,00	8.082,18
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.030.239,03	8.888,62	0,00	1.039.127,65
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	14.373,73	0,00	14.373,73
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	1.416.324,45	0,00	12,00	1.416.312,45
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.110.0000	0,00	12,00	12,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

	REMISSÃO	28/02/2025	
CEE - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL..	2 - 4266 - 03.100.1301	1.793.569,01	12.999,40
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	49.834,75	417,71
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	26,80
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	51.801,74	92.377,69
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	30,97	0,24
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	128.593,44	2.353,59
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	20.884,01	0,03
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	260.867,36	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	0,00	4.340,06
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.778,46	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	757.939,20	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	7.940,86	6.078,34
CEE - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	14.913,43	15.031,29
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.018.171,91	31.935,38
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	938.668,39	0,00
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	864.438,56	0,00
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	81.461,84	686,86
BB SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	954.096,57	7.118,14
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	48.945,49	364,65
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	79.703,95	593,80
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	664.219,55	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0005	70.648,63	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.1501	421.930,36	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	26.967,49	8.745,78
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.711.741,30	17.518,49
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4502 - 19.190.0000	225.236,45	0,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	636.480,34	0,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	18.755.204,16	0,00
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	385,73	899,17
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	2.327,49	2.251,78
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	5.455.877,61	157.193,04
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	0,00	2.104,75
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	15.487.114,10	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.556.885,43	0,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/03/2025 16:05:07

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

REEMISSÃO

28/02/2025

BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 03.100.0601	103.139,34	100.424,43	0,00	203.563,77
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.434,96	0,03	0,00	849.434,99
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217,23	0,00	0,00	217,23
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 03.500.1402	69,60	0,73	0,00	70,33
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 03.500.1402	129,44	21,45	0,00	150,89
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	8.263,33	0,00	0,00	8.263,33
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	18.582,42	0,00	0,00	18.582,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	668.220,35	751,00	180,00	668.791,35
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	39.374,52	379,84	0,00	39.754,36
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.200.0000	160.051,40	0,00	0,00	160.051,40
BB SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	332,55	326,03	0,00	658,58
BB SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00	0,00	43.312,18
BB SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	46.543,03	351,82	0,00	46.894,85
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	41.397.348,56	0,00	13,14	41.397.335,42
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	67.536,82	0,00	0,00	67.536,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	375.142,35	364.595,65	0,00	739.738,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 01.110.0000	0,00	13,14	0,00	0,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4579 - 05.200.0000	123.011,53	909,87	0,00	123.921,40
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	81.799,03	605,04	0,00	82.404,07
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4581 - 05.200.0000	22.964,40	15,02	0,00	22.979,42
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4582 - 05.200.0000	441.716,07	3.267,23	0,00	444.983,30
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4583 - 05.100.0000	1.184.759,63	2.481,21	0,00	1.187.240,84
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4585 - 02.100.0000	1.956,19	15,28	0,00	1.971,47
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4586 - 06.510.0000	640,34	4,77	0,00	645,11
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4587 - 01.100.0000	401.099,95	0,00	0,00	401.099,95
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	245.476,88	224.976,72	0,00	470.453,60
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	4.336.444,69	115.173,69	0,00	4.451.618,38
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 03.100.1201	210,85	27.044,93	0,00	27.255,78
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	11,46	9,51	0,00	20,97
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.252,64	123,15	262,80	1.112,99
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/03/2025 16:05:07

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

REEMISSÃO

28/02/2025

BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.110.0000	0,00	149,43	149,43	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	145,047,00	0,00	149,43	144,897,57
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	112,911,31	0,00	0,00	112,911,31
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	37,979,38	14,550,63	0,00	52,530,01
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	939,64	7,43	0,00	947,07
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	512,89	4,06	0,00	516,95
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	568,52	4,49	0,00	573,01
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	582,126,85	28,382,37	12,00	610,497,22
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	362,11	2,86	0,00	364,97
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	643,56	5,09	0,00	648,65
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	130,802,72	0,00	0,00	130,802,72
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	750,572,46	0,00	0,00	750,572,46
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 03.500.1401	14,188,69	7,077,81	0,00	21,266,50
BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2,752,855,39	11,689,58	0,00	2,764,544,97
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	2,104,676,68	123,838,61	0,00	2,228,515,29
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2,373,109,91	0,00	0,00	2,373,109,91
BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23,831,474,08	0,00	0,00	23,831,474,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1,267,833,59	9,445,44	0,00	1,277,279,03
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	293,585,64	0,00	0,00	293,585,64
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	297,977,17	0,00	0,00	297,977,17
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	5,627,68	4,448,57	0,00	10,076,25
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	9,141,11	9,221,91	0,00	18,363,02
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1,237,623,39	0,00	0,00	1,237,623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	1,53	1,55	0,00	3,08
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	343,82	346,86	0,00	690,68
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46,549,57	0,00	0,00	46,549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	246,947,27	0,00	0,00	246,947,27
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	1,896,29	1,840,61	0,00	3,736,90
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	151,25	152,59	0,00	303,84
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20,477,99	0,00	0,00	20,477,99
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1,002,00	0,00	0,00	1,002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391,699,89	0,00	0,00	391,699,89
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	211,922,52	0,00	0,00	211,922,52
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	129,159,38	0,00	0,00	129,159,38
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	6,306,70	5,199,09	0,00	11,505,79
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	1,472,19	693,24	0,00	2,165,43
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	91,579,93	0,00	0,00	91,579,93

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/03/2025 16:05:07

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

81/2025

	REMISSÃO	28/02/2025	
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	97.308,88	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	1.027,39	732,62
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	1.905,20	361,29
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	46.589,62	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	127.920,18	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	979,49	960,31
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEI BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.388,20	5,87
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	93.222,82	736,76
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	870.212,14	6.877,47
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.357,49	10,74
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	3.174,78	23,66
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	391,66	2,92
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	499,55	3,72
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.216,49	9,06
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	851.312,74	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	7.195,50	6.353,53
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.400.0000	0,00	31.411,61
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	28.809.179,83	1.586,071,91
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	30.529.755,30	1.642.986,86
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.251,52	24,22
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	135,45	3,65
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	28.635,94	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	219,27	214,97
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	17.626,35	131,35
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	8.809,15	65,16
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	135,57	1,01
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.190,99	8,81
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	5.208.952,50	45.683,35
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	964.461,27	30.605,29
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	549.877,03	140.401,62
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	2.312.344,51	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	606.886,97	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.526.479,82	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	546.486,00	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	27.179,44	27.419,72

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/03/2025 16:05:08

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

	REEMISSÃO	28/02/2025	
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	611.644,20	4.556,78
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.511,72	3,01
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	118.804,41	878,76
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	1.925,67	1.856,03
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	374,38	372,58
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	23.541,43	174,12
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	681.178,91	6.438,93
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	112.638,98	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	1.015,29	980,57
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	25,57	24,70
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	1.333,27	0,00
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 03.500.1402	7,76	0,00
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C: 107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.300,93	28,48
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	300.768,81	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	2.239,09	2.258,89
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.939,24	59,14
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.241,27	56,47
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.833,92	92,95
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.391,92	55,14
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	61.792,49	584,10
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	33.428,37	247,26
BB - SIGTV/353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00
BB - SIGTV/353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	79,69	80,39
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	690.610,75	6.528,08
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	448.945,99	4.352,23
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9057 - 02.100.0000	528,38	4,99
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	83.266,57	620,34
BB - SIGTV/353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00
BB - SIGTV/353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	147,10	142,07
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	1.046,43	1.010,08
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00
BB - SIGTV/353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	108.695,39	0,00

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

19/03/2025 16:05:08

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

REEMISSÃO

28/02/2025

BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	96.179,87	711,41	0,00	96.891,28
BB - SIGTV/353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00	14.193,80
BB - SIGTV/353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	127,94	123,56	0,00	251,50
BB - EMEINDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	318.876,88	3.014,22	0,00	321.891,10
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB - SIGTV/353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	0,00	58.768,89
BB - SIGTV/353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	434,06	437,91	0,00	871,97
BB - SIGTV/353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	4.931,93	4.879,69	0,00	9.811,62
BB - SIGTV/353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	650.554,58	0,00	0,00	650.554,58
CEF-PRÓ MORADIA - C/C 00600071017-4	2 - 9070 - 07.100.0000	1.076.241,64	0,00	0,00	1.076.241,64
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	524.644,13	2.251,84	0,00	526.895,97
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	285.357,45	0,00	0,00	285.357,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	2.107,65	2.126,29	0,00	4.233,94
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	571.899,85	4.230,16	0,00	576.130,01
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	665,53	0,00	0,00	665,53
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 03.500.1402	858,21	4,72	0,00	862,93
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	10.635,90	78,67	0,00	10.714,57
BB - SIGTV/353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV/353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 03.500.1402	42,35	42,72	0,00	85,07
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	83.432,04	1.810,70	0,00	85.242,74
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	186.300,00	0,00	0,00	186.300,00
BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	118.979,78	796,17	119.000,00	775,95
BB-SIGTV/353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	32.006,25	236,74	0,00	32.242,99
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.0006	6.597.381,32	0,00	0,00	6.597.381,32
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	57.348,30	16.774.213,04	0,00	16.831.561,34
BB - SIGTV/353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	29.195,16	276,47	0,00	29.471,63
BB - SIGTV/353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	25.710,78	190,17	0,00	25.900,95
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	219.305,14	560,33	0,00	219.865,47
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	68.397,98	174,76	0,00	68.572,74
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.875,10	13,87	0,00	1.888,97
BB - SIGTV/353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV/353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 03.500.1402	2.482,17	2.504,11	0,00	4.986,28
BB - SIGTV/353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	1.521,33	1.534,78	0,00	3.056,11
BB - SIGTV/353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	4.966.933,35	36.736,95	0,00	5.003.670,30
BB-SIGTV/353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	386.690,37	0,00	0,00	386.690,37
BB-SIGTV/353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	2.856,10	2.881,35	0,00	5.737,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0

REEMISSÃO

28/02/2025

2 - 9093 - 07.100.0000	150.086,086,64	1.463,108,54	0,00	151.549,195,18
2 - 9093 - 07.300.0000	4.717,333,66	0,00	0,00	4.717,333,66
2 - 9093 - 07.203.0000	22.230,067,66	0,00	0,00	22.230,067,66
2 - 9093 - 07.202.0000	6.734,042,90	0,00	0,00	6.734,042,90
Soma	633.543.716,94	32.420.248,47	54.582.050,40	611.381.915,01

VINCULADA

BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6
CEF-Convênio 856597/17-AG0326 Conta 0006000647124-4
CEF-Convênio 856597/17-AG0326 Conta 0006000647124-4
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4
CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/672004-0
CEF-Convênio 068353-AG0326 Conta 006/672006-6
CEF-Convênio 071002-AG0326 Conta 006/672007-4
CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13-AG0326cc71019-0
CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4
CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71021-2
CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71022-0
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8
CEF-Transf.Esp.Convê 071010-AG0326 CCO06/672005-8
CEF-Transf.Esp.Convê 071453-AG0326 CCO06/672008-2
BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024
BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

19/03/2025 16:05:08

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

8/1/2025

REEMISSÃO

28/02/2025

Total Geral

686.576.354,12

37.750.023,08

54.582.050,40

669.744.326,80

PEDRO SOTERO DE
ALBUQUERQUE:043
01789723
Assinado eletronicamente
Data: 2025.03.21 14:43:17
-03'00"

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE
SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838
Assinado eletronicamente
Data: 2025.03.20 08:39:52 -03'00"

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

GERSON DIAS PESSOA:30197485835
Assinado eletronicamente
Data: 2025.03.24 17:11:35 -03'00"

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	FEVEIRO/2025			
	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	13.327.854,00	1.440.650,92	519.992,35	545.885,12
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	61.246.635,00	23.271.765,16	25.675.958,44	4.773.888,65
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.920.839,00	2.178.706,54	3.512.067,70	2.193.717,62
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.169.980,00	1.432.677,52	6.392.801,31	2.051.570,54
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.913.790,00	393.915,02	13.442.400,41	1.712.564,71
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.559.045.849,40	265.409.691,19	194.901.692,08	94.481.662,66
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.210.367.816,00	193.776.688,16	203.930.743,18	83.497.130,39
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	495.454.592,52	96.658.228,62	163.914.830,23	17.608.904,21
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	27.505.751,00	2.458.176,75	1.520.332,28	1.152.324,54
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	39.524.156,00	5.681.414,25	2.063.972,27	1.877.069,41
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.944.829,00	24.666.459,74	47.700.988,00	9.820.017,76
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	27.266.991,38	807.956,28	1.160.152,52	864.761,56
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	17.033.740,00	1.154.384,89	1.313.800,79	1.330.850,81
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	23.021.077,00	7.594.459,45	2.181.731,78	768.278,78
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	480.086.577,00	27.136.222,12	85.492.991,19	51.524.832,70
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	69.270.060,00	3.282.706,19	11.154.977,09	4.137.539,20
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	130.005.502,00	7.765.510,08	37.005.750,14	8.056.192,57
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	39.247.151,00	7.149.342,42	6.583.402,59	1.942.524,80
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	39.053.156,00	20.594.625,89	955.767,26	957.449,80
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.633.977,00	3.722.550,18	457.647,93	346.203,78
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	20.836.299,00	1.312.291,91	1.404.112,00	1.559.151,76
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.051.093,00	355.713,74	412.032,05	429.851,26
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.732.942,00	313.501,47	207.957,22	219.402,17
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.918.813,00	235.158,46	266.282,69	221.952,37
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	6.471.137,00	477.245,29	499.299,43	237.055,69
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.821.833,00	469.815,00	638.718,24	503.037,92
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.856.179,00	472.110,65	476.532,74	480.199,96
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.809.788,00	223.236,07	264.289,83	268.047,83
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	7.613.845,82	559.277,94	847.229,10	479.273,55
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.498.663,00	0,00	0,00	0,00

CARINE DONIZETE

Assinado de forma digital por
CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:2867081483
Dados: 2025.03.20 08:40:49
-03'00'

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025.03.21 14:44:31
-03'00'

GERSON DIAS

Assinado de forma digital por GERSON DIAS
PESSOA:30197485855
Dados: 2025.03.24 17:12:25 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

Carine Donizete Simões
Subsecretária do Tesouro Municipal

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CER25500 - SMA Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MANOEL FRANCISCO FILHO

**Endereço de localização: RUA PAULA RODRIGUES, 167 – BL 6 AP 14 –
PIRATININGA - OSASCO - SP – 06233-030
CDC: 0178160604**

Inscrição Cadastral: 23221.62.11.0001.06.004.05

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2025.

**Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: ALFREDO FERREIRA VELLOSO/ MARIANA
GOMES ALECRIM**

**Endereço de localização: RUA TEREZINHA B. SANTIAGO, 3 – PL 3 Q A –
PADROEIRA - OSASCO - SP – 06162-160
CDC: 2224586341**

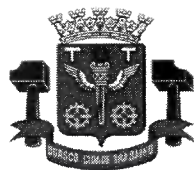
Inscrição Cadastral: 23232.33.96.0073.00.000.02

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023 a 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: SIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA

**Endereço de localização: AVENIDA DOUTOR MAURO LINDEMBERG
MONTEIRO, 212 – L 1B Q C – IND. ANHANGUERA - OSASCO - SP – 06278-010
CDC: 8008668082**

Inscrição Cadastral: 24461.34.74.1391.00.000.04

Processo Administrativo: 202402008872

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: CARLOS ROBERTO GONÇALVES MENDONÇA

**Endereço de localização: RUA DOIS, 501 – L 1F Q C – SANTA FÉ - OSASCO - SP –
06278-260
CDC: 2016760000**

Inscrição Cadastral: 24461.34.74.1218.00.000.03

Processo Administrativo: 202402008872

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Fevereiro / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado				Liquidado				Pago				A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Periodo	Acumulado	Saldo	Periodo	Acumulado	Periodo	Acumulado	Periodo	Acumulado	Liquidado	Não Liquidado			
3.000.00.00 - DESPESAS CORRENTES																		
3.1.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	317.846,00	0,00	317.846,00	317.846,00	0,00	0,00	317.846,00	104.298.521,78	220.997.273,69	103.889.498,08	203.594.313,84	17.402.960,05	319.442,73	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288.416,00	0,00	1.410.288.416,00	528.501.806,69	104.617.984,51	221.316.716,42	1.188.971.699,58	2.614.797,63	5.289.404,41	2.612.770,31	5.282.627,45	6.776,96	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.943.222,00	0,00	58.943.222,00	12.822.175,05	2.614.797,63	5.289.404,41	53.653.817,59	646.056,13	409.647,36	646.056,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	0,00	18.277.881,00	4.619.107,62	284.787,87	646.056,13	17.631.824,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	223.166.418,00	0,00	223.166.418,00	85.778.102,00	18.846.271,56	37.379.634,57	185.786.783,43	37.379.634,57	18.533.363,01	18.533.363,01	18.533.363,01	18.846.271,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	46.838.518,00	0,00	46.838.518,00	46.838.518,00	7.009.883,00	12.931.457,12	33.907.060,88	12.931.457,12	7.009.883,00	12.931.457,12	12.931.457,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.2.90.22.00 - JUROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1,00	0,00	200.000,00	200.001,00	0,00	0,00	200.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.2.90.33.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	4.275.370,00	337.743,26	673.510,17	3.601.859,83	337.743,26	673.510,17	337.743,26	673.510,17	1.506.342,59	23.018.886,51	0,00	0,00	0,00		
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	158.945.346,00	-5.324.746,00	153.620.600,00	118.264.068,73	11.358.234,81	39.699.029,03	113.921.570,97	13.338.614,00	16.680.142,52	15.173.799,93	15.173.799,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	315.782.308,00	6.074.746,00	321.857.054,00	318.404.543,88	100.080.605,89	244.093.809,43	77.763.244,57	32.376.777,12	79.175.603,56	30.790.367,91	53.361.701,57	25.813.901,99	164.918.205,87	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.92.00 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2.353.899,00	0,00	2.353.899,00	2.353.899,00	192.204,15	192.204,15	2.161.694,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	927.361,00	0,00	927.361,00	927.361,00	0,00	0,00	927.361,00	301.227,07	301.227,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	288.268.620,00	-7.204.093,20	291.064.526,80	147.957.108,96	31.159.832,32	31.432.535,27	259.631.991,53	0,00	0,00	0,00	0,00	301.227,07	31.131.308,20	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	513.280,00	0,00	513.280,00	111.347,84	0,00	0,00	513.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	144.435.509,00	7.442.628,00	151.878.137,00	121.028.410,97	36.660.899,88	77.993.169,78	73.884.967,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.993.169,78	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	14.220,00	70.000,00	84.220,00	3.100,20	0,00	0,00	84.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	32.973,00	0,00	32.973,00	7.196,21	0,00	0,00	32.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.337.869,00	0,00	9.337.869,00	8.656.914,25	5.311.067,81	5.311.067,81	4.026.791,19	188.849,05	188.849,05	0,00	0,00	188.849,05	5.122.218,76	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	826.523.597,00	8.805.330,00	835.328.927,00	695.986.936,29	285.109.821,08	398.897.122,40	436.431.804,60	40.276.895,18	42.413.527,46	9.340.065,35	11.357.186,29	31.056.361,17	356.483.594,94	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	259.582.110,00	0,00	259.582.110,00	249.360.649,72	111.014.806,81	137.645.643,33	121.936.466,67	13.202.830,23	13.202.830,23	0,00	0,00	13.202.830,23	124.442.813,10	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	0,00	592.044,00	128.423,57	0,00	0,00	592.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	0,00	87.445.229,00	87.445.229,00	0,00	0,00	87.445.229,00	22.246.403,00	22.253.968,00	10.866.100,00	10.873.665,00	11.380.303,00	46.222.971,33	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	48.004.901,00	-200.000,00	47.804.901,00	47.871.715,02	4.239.888,65	8.767.149,15	39.037.751,85	4.239.888,65	8.767.149,15	4.239.888,65	8.767.149,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF	147.746.332,00	0,00	147.746.332,00	130.663.225,49	48.284.826,53	85.907.333,32	61.838.998,68	12.688.996,83	12.848.155,40	11.074.080,57	11.233.239,14	1.614.916,26	73.059.177,92	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.822.597,00	0,00	25.822.597,00	8.297.499,99	807.050,65	2.701.776,53	23.120.820,47	801.446,36	2.696.172,24	801.446,36	2.696.172,24	1.273,12	5.604,29	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00	1.915.533,03	161.282,65	518.596,64	5.921.403,36	161.282,65	518.596,64	435.371,46	517.323,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	130.098,00	0,00	130.098,00	28.790,50	0,00	0,00	130.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.603.136,00	1.204.809,38	5.807.945,38	2.589.488,11	819.340,90	885.046,31	4.922.899,07	758.295,64	824.001,05	746.030,61	811.736,02	12.265,03	61.045,26	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	991.912,00	0,00	991.912,00	994.963,95	0,00	0,00	991.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da Natureza da Despesa					4.111.669.667,18	2.625.901.340,07	768.911.009,96	1.380.758.201,30	2.730.911.485,88	273.973.210,88	477.787.558,46	216.259.755,86	356.453.280,38	121.334.278,98	902.970.642,84	0,00	0,00	
Categoria econômica																		
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL					3.738.398,00	0,00	3.738.398,00	2.003.526,45	13.420,78	397.583,31	3.340.814,69	319.100,25	319.100,25	253.469,40	253.469,40	65.630,85	78.483,06	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS					7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES					850.001,00	0,00	850.001,00	184.378,46	0,00	0,00	850.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN					2.593.268,00	0,00	2.593.268,00	562.568,02	0,00	0,00	2.593.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON					2.483,00	0,00	2.483,00	1.942,05	0,00	0,00	540,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -					4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR					10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES					209.937.180,00	15.594.837,52	225.532.017,52	193.326.657,43	26.210.331,83	26.210.331,83	199.321.685,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.210.331,83	

CER24000 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Fevereiro / 2025

Conta	Orcamento				Pagamento				A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Liquidado / Não liquidado
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.339.236,00	367.990,02	31.707.226,02	30.811.732,18	12.717,23	12.717,23	31.694.508,79	0,00	0,00	0,00 / 12.717,23
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314.834,00	0,00	314.834,00	68.552,95	0,00	0,00	314.834,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.530,00	160.051,40	173.581,40	3.192,29	0,00	0,00	173.581,40	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDIMENTO	1.100.001,00	0,00	1.100.001,00	609.350,35	0,00	0,00	1.100.001,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	60.473.611,00	0,00	60.473.611,00	8.236.662,06	16.443.534,69	44.030.076,31	8.236.662,06	16.443.534,69	0,00	0,00 / 0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.282.118,00	0,00	120.282.118,00	11.452.865,61	22.657.096,32	97.625.021,68	11.452.865,61	22.657.096,32	0,00	0,00 / 0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	715.000,00	0,00	715.000,00	59.503,32	119.006,64	595.993,36	59.503,32	119.006,64	0,00	0,00 / 0,00
Total da Natureza da Despesa	431.359.687,00	16.122.878,94	447.482.565,94	409.042.197,13	45.987.442,88	65.842.212,07	381.640.353,87	20.068.131,24	39.538.737,90	65.630,85 / 26.303.474,17
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.498.663,00	-1.000.000,00	37.498.663,00	10.350.960,13	0,00	0,00	37.498.663,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Total da Natureza da Despesa	38.498.663,00	-1.000.000,00	37.498.663,00	10.350.960,13	0,00	0,00	37.498.663,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Total Geral	4.670.459.263,00	26.131.553,12	4.696.650.916,12	3.045.294.497,33	814.898.452,84	1.446.600.413,37	3.150.050.502,75	294.041.342,12	517.226.296,36	236.262.256,25 / 121.399.908,93
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430										
1789723										
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723 Dados: 2025.03.21 14:42:30 -03'00'										
CARNE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838										
-03'00'										
Assinado de forma digital por CARNE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025.03.20 08:39:25										
GERSON DIAS PESSOA:301974858										
55										
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855 Dados: 2025.03.24 17:12:42 -03'00'										

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carne Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: PUPIL CLINIC OFTALMOLOGICA LTDA

Endereço: Avenida Santo Antônio , 1475 – Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.928.638/0001-79

CNAE/Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.

Nº Protocolo: 000.647/2024

Auto de Infração nº 00371

Data da Lavratura do AIF: 31/01/2025

Auto de Imposição de Penalidade nº 0249 – Interdição Parcial do Estabelecimento.

Data da Lavratura do AIP: 31/03/2025

Termo nº 561 – Desinterdição do Estabelecimento

Responsável Legal: Gustavo Henrique dos Santos Lima – CPF: 564.985.018-63

Responsável Técnico: Mônica da Silva Carvalho – CPF: 139.972.228-00

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMA CONDE S/A

Endereço: Avenida João de Andrade, 1971 – Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 71.605.265/0057-16

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 009.443/2020

Data da Solicitação: 20/03/2025

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior – CPF: 141.236.158-30

Responsável Técnico Substituto 02: Simone de Fátima Macedo Barreto – CRF/SP: 107.236

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Transportes e
Mobilidade Urbana**

PORTARIA INTERNA Nº 04/2025

SÉRGIO DI NIZO, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo único do Art. 76º do Decreto Nº 11760/2018 de 26 de julho de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preços, na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, conforme segue:

Gestão de Contratos:

TITULAR: ERIK CESAR RODRIGUES CÂNDIDO HONDA – Matrícula nº 151.646

SUPLENTE: ANDERSON APARECIDO FERREIRA – Matrícula nº 153.877

Atas de Registro de Preços:

TITULAR: ANDERSON APARECIDO FERREIRA – Matrícula nº 153.877

SUPLENTE: ERIK CESAR RODRIGUES CÂNDIDO HONDA – Matrícula nº 151.646

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Transportes
e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2024, para tomar **POSSE** no cargo adiante descrito, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 25/03/2025 – Horário: 08h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 303 – Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

6º MARINALVA GOMES XAVIER

26555502-4

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 046/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida através do Concurso Público nº. 01/2024:

Cargo 303 - Professor Especialista Libras - Profissional Ouvinte**Lista Geral**

Class. Nome

6º. MARINALVA GOMES XAVIER

Documento

26555502-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente